



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

INSPEÇÃO DE RETORNO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE BRAGANÇA - 04 A 10/08/2013
DIRETORIA DO FÓRUM

INFORMAÇÕES INICIAIS		
Unidade Judiciária: Comarca de Bragança	Data da Instalação: 02 de janeiro de 1978	
Endereço, telefone, fax, e-mail, etc.: Av. Nazeazeo Ferreira, s/n, Centro. CEP: 68.600-000 (91)3425- 5750 / 3425-1595 / 3425-1299 (fax). tjepa009@tjpa.jus.br / 1braganca@tjpa.jus.br 2braganca@tjpa.jus.br	Inspeção: 04 a 10/08/2013	
ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS		
Condições estruturais: - Se bem que identificados problemas estruturais e indicados no relatório de correição, o imóvel não recebeu até o momento nenhuma intervenção, ressaltando ter sido verificado que na sala dos Oficiais de Justiça há várias lajotas quebradas e outras tantas se soltaram do chão, levando perigo a quem transita no local. - Necessidades urgentes: Revisão do piso de todas as dependências do Fórum		
Reforma ou manutenção do telhado	SIM	NÃO
Reparos no reboco e pintura das paredes	X	
Ampliação e adaptação de espaços	X	
Reforma e manutenção das instalações elétricas	X	
Reforma e manutenção das instalações hidráulicas	X	
Reforma e manutenção das instalações sanitárias	X	
Limpeza e higiene do local: - Verifica-se melhoria na arrumação e limpeza geral do prédio do Fórum. Constatou-se que a otimização dos serviços gerais se deu a partir de medidas implementadas pela Juíza ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA, na titularidade da 1ª Vara e Direção do Fórum, desde 21/05/2013, Portaria nº 1962/2013-GP, de 21/05/2013, publicada no DJe, no dia 24/05/2013. - Todavia, como já relatado na correição do primeiro semestre, as paredes do prédio estão sujas, esmaecidas, com manchas e infiltrações, dando mostras da falta de manutenção do prédio.		
Condições do mobiliário: - Refere, a senhora Juíza Diretora do Fórum, que há previsão de remessa de mobiliário, conforme informações do setor competente do TJ, estando em fase de montagem. - Arquivo: grande melhora na organização, está lotado, contudo, bem arrumado; quanto aos bens apreendidos, constatou-se que foi dado início há um trabalho com o objetivo de verificação dos processos para ser dado o destino cabível a estes; no tocante aos bens inservíveis, a juíza diretora do Fórum estabeleceu contato com o setor competente do TJ, o qual orientou sobre o procedimento de doação; concernente às armas encontradas anteriormente no arquivo, foram recolhidas pela Comissão de Recolhimento de Armas e Munições.		
TECNOLOGIA EMPREGADA NA ATIVIDADE JURISDICIONAL		
SISTEMA LIBRA: - Houve troca de antena e segundo a opinião geral resultou em melhora no desempenho do sistema, mas		

Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

pouca, hoje, por exemplo, dia 07/08/2013, o sistema não pôde ser acessado (estava “fora do ar”). Referem, ainda, os servidores, que, frequentemente, o sistema deixa de reconhecer as suas senhas e daí é necessário desligar os computadores, esperar por algum tempo, depois ligar e refazer os procedimentos.

Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

Nota técnica da Seção de Registro das Atividades Judiciais sobre os Sistemas do CNJ:

- Interceptação Telefônica (1ª Vara):

Ano 2011: faltam – janeiro, março, julho, novembro e dezembro

Ano 2012: faltam – janeiro, fevereiro, março, maio, junho, julho, agosto, setembro e novembro

Ano 2013: faltam – fevereiro, março, abril, maio, junho e julho

- Interceptação Telefônica (2ª Vara)

Ano 2011: falta – janeiro a dezembro

Ano 2012: falta – janeiro a dezembro

Ano 2013: faltam – maio, junho e julho

- Bens Apreendidos

1ª e 2ª Varas estão alimentando o sistema

- Inspeções Penais

Ano 2011

Centro de Recuperação de Bragança: faltam – março, maio e julho

Delegacia de Polícia de Bragança: faltam – março, maio e julho

Delegacia de Polícia de Tracuateua: faltam – março, abril, maio e julho

Ano 2012

Centro de Recuperação de Bragança: faltam – abril e junho

Ano 2013

Centro de Recuperação de Bragança: faltam – fevereiro e junho

Delegacia de Polícia de Bragança: faltam – fevereiro, abril, maio e junho

Delegacia de Polícia de Tracuateua: faltam – fevereiro, abril, maio, junho e julho

- CNCA – Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (1ª Vara)

Não existe entidade de atendimento

- Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (1ª Vara)

25 processos cadastrados

Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE BRAGANÇA/PA – 05 A 09/08/2013
1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL

1ª VARA – COMPETÊNCIA CÍVEL		
DO ACERVO PROCESSUAL		
– Contagem Física:		
3.712 processos.		
– Discriminação do Acervo:		
Natureza	Quantidade	Total
Cíveis (excluindo os da Meta 2)	2393	
Cíveis – Meta 2/2009 – distribuídos até 31/12/2005	551	
Cíveis – Meta 2/2010 – distribuídos até 31/12/2006	84	
Execução Fiscal	639	
Ação Civil Pública (excluindo as de Improbidade)	11	
Ação Civil de Improbidade – Meta 18/2013	33	
Ação Popular	1	
Reclamação Cível (Lei 9.099/95)	--	
– Verificar as pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela:		
O diretor de secretaria informou que as iniciais com pedidos liminares ou de antecipação de tutela foram remetidos ao gabinete para apreciação.		
– Verificar se o Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas:		
A maioria dos feitos não possui identificação.		
- Conclusões extraídas da análise dos processos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos):		
META 02/2009		
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	0000742- 97.2004.8.14.0009 Cobrança	A ação foi distribuída em 21/11/2004. Despacho inaugural proferido em 30/05/05 e contestação apresentada em 10/10/06. Em 17/09/09 foi determinado a intimação das partes, para informarem acerca do cumprimento do Termo de Confissão juntado pelo requerido. Na última folha dos autos consta o mandado de intimação, porém não se tem como saber se o mandado foi de fato expedido. OBS - O feito apresenta decisões com longos períodos de tempo. Não consta nenhuma certificação de que as partes foram intimadas do último despacho. O processo atualmente encontra-se paralisado em Secretaria sem


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		nenhuma providência. PROCESSO PARALISADO.
2	2002.1.000363-4 Execução Fiscal	A ação foi distribuída em 03/03/2002. Citação em 08/04/02 e em 05/04/02 indicação pelo executado de bem à penhora. Em 08/09/11 petição do exequente requerendo o bloqueio eletrônico das contas do executado. OBS - Tal petição até a presente data não foi apreciada, permanecendo os autos em secretaria, sem nenhuma providência. PROCESSO PARALISADO.
3	0000222- 02.2005.8.14.0009 Tutela	Ação foi distribuída em 13/04/2004. A conclusão dos autos foi realizada em 13/05/05 e na mesma data foi determinada a intimação da requerente para informar se ainda tinha interesse no prosseguimento do feito. OBS – O processo em questão embora date do ano de 2005, encontra-se paralisado em Secretaria desde a data do último despacho. PROCESSO PARALISADO.
4	0000404- 62.2005.8.14.0009 Interdição	A ação foi distribuída em 08/05/2005. Em 07/07/05 despacho designando audiência para exame e interrogatório. Em 25/10/05 audiência realizada, na qual foi deliberado pela expedição de ofício ao INSS, para informar se o interditando recebe benefício previdenciário, cujo ofício fora enviado em 03/11/05, porém não consta nos autos resposta. OBS – O processo em questão encontra-se paralisado em Secretaria aguardando resposta do ofício enviado ao INSS, em 03/11/05. PROCESSO PARALISADO.
5	0000128- 89.1996.8.14.0009 Execução Fiscal	A ação foi distribuída em 27/11/1996. Citação em 31/01/97. Em 13/04/98 despacho determinando a expedição de carta Precatória para Comarca de Capanema, para penhora do bem indicado. Em 20/03/12 despacho proferido em mutirão, determinando o cumprimento do despacho de fl. 18. OBS – O último despacho encontra-se solto dentro dos autos e até a presente data não foi dado cumprido. O processo em questão encontra-se paralisado em Secretaria. PROCESSO PARALISADO.
6	00000304- 14.2002.8.14.0009 Reintegração de Posse	A ação foi distribuída em 06/06/2002. Citação em 23/06/03 e em 05/08/03 audiência de justificação. Em 17/06/10 despacho determinando a citação da autora para manifestar se ainda tinha interesse no prosseguimento do feito. OBS – O mandado de intimação foi entregue ao oficial de

2

Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		justiça em 07/02/11 e até a presente data não consta nos autos sua devolução. O processo encontra-se paralisado em Secretaria sem nenhuma aguardando a devolução do referido mandado. PROCESSO PARALISADO.
7	0000087- 24.1997.8.14.0009 Inventário	A ação foi distribuída em 31/07/1997. Em 13/08/97 decisão nomeando a requerente como inventariante. Em 11/02/99 despacho determinando a avaliação dos bens do espólio. Em 27/07/05 foi determinada a intimação da Fazenda Pública para se manifestar sobre o laudo de avaliação. Em despacho de 19/04/11 foi determinado que a Secretaria certificasse o motivo dos autos terem permanecido paralisados e após remeter os autos ao MP. Em despacho de 09/05/11 foi determinado à inventariante que juntasse certidões negativas de débito da Receita Federal e da Fazenda Municipal e o recolhimento do imposto "causa mortis". OBS – Até a presente data a Secretaria não deu cumprimento ao último despacho proferido em 2011. O processo em questão encontra-se paralisado em Secretaria aguardando cumprimento daquela decisão. PROCESSO PARALISADO.
8	2005.1.000691-6 Execução Fiscal	A ação foi distribuída em 24/11/2005. Citação em 18/05/06. Em 19/07/06 a Fazenda Nacional rejeitou o bem dado à penhora e requereu novas diligências em buscas de outros bens. Em 27/05/08 foi realizada conclusão dos autos. OBS – O feito está localizado na Secretaria, porém consta como último ato, o termo de conclusão 27/05/08. Desde a sua conclusão os autos encontram-se paralisados em Secretaria. PROCESSO PARALISADO.
9	0000337- 88.2000.8.14.0009 Monitória	A ação foi distribuída em 22/08/2000. Citação em 14/05/00. Em 26/04/01 decisão de recebimento dos embargos. Impugnação aos embargos em 05/06/01. Em 19/08/09 decisão determinando a inclusão do feito na semana nacional de conciliação. OBS – Processo paralisado em Secretaria. PROCESSO PARALISADO.
10	0000527- 63.2002.8.14.0009 Execução	A ação foi distribuída em 11/09/2002. Citação em 08/10/02. Em 20/03/12 decisão determinando a intimação do exequente para que se manifestasse sobre o desejo de adjudicar os bens penhorados. Impugnação aos embargos em 05/06/01. OBS – Até a presente data a Secretaria não deu cumprimento ao último despacho proferido em 2012. O



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		processo em questão encontra-se paralisado em Secretaria aguardando cumprimento daquela decisão. PROCESSO PARALISADO.
META 02/2010		
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	0001013-45.2006.8.14.0009 Busca e Apreensão	A ação foi distribuída em 30/08/2006 e somente em 25/03/08 foi realizada a conclusão dos autos ao magistrado que na mesma data determinou a intimação do requerente para recolher as custas judiciais. O advogado do banco tomou ciência da decisão no dia 28/03/08. OBS – Não bastasse o lapso de dois anos para ser proferido o primeiro despacho, o processo em questão encontra-se paralisado em Secretaria sem nenhuma providência. PROCESSO PARALISADO.
2	0000311-63.2006.8.14.0009 Indenizatória	A ação foi distribuída em 06/04/2006. Citação realizada em 17/10/06 e a apresentada contestação em 11/10/06. Mesmo sem nenhum termo de conclusão, em 24/05/11 o processo foi despachado, determinando a intimação do autor para se manifestar sobre a contestação, vindo o referido despacho ser publicado no DJ apenas no dia 02/06/11. OBS – O processo em questão embora date do ano de 2006, ainda não ultrapassou a fase de instrução. Os poucos despachos constantes dos autos apresentam intervalos anuais. A demora na publicação do último despacho revela de maneira solar a falta de organização da Secretaria. O processo encontra-se paralisado em Secretaria sem nenhuma providência. PROCESSO PARALISADO.
3	00001280-68.2006.8.14.0009 Interdição	A ação foi distribuída em 20/10/2006. O processo teve sua conclusão realizada em 26/10/06 e na mesma data recebeu o despacho inicial. Em 26/02/07 o MP requereu a realização de perícia no interditando e somente em 15/02/2012 foi proferido novo despacho deferindo o requerimento do MP, cuja decisão encontra-se solta dentro dos autos, e até a presente data sem cumprimento. OBS – O processo encontra-se paralisado em Secretaria sem nenhuma providência. PROCESSO PARALISADO.
4	0001294-95.2006.8.14.0009 Indenizatória	A ação foi distribuída em 24/10/2006. Contestação em 08/01/07. Em 28/02/07 foi determinada a intimação do autor para se manifestar sobre a contestação. Em despacho proferido em correição no dia 01/04/08, foi determinada à Secretaria o cumprimento do despacho anterior. No dia 01/12/11 foi proferido novo despacho em correição,


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		<p>determinando a intimação da requerente para constituir novo advogado, cuja decisão, além de não ter sido cumprida, encontra-se solta dentro dos autos.</p> <p>OBS – O processo em questão embora date do ano de 2006, ainda não ultrapassou a fase de instrução. O não cumprimento das decisões judiciais vêm atrapalhando a tramitação do feito e, em consequência, a prestação jurisdicional. O processo encontra-se paralisado em Secretaria sem nenhuma providência.</p> <p>PROCESSO PARALISADO.</p>
5	2006.1.000617-1 Alvará Judicial	<p>A ação foi distribuída em 28/09/2006.</p> <p>Em 11/10/06 despacho inicial determinando a expedição de ofício ao Ministério dos Transportes, para saber a existência de valores retidos no nome da pensionista.</p> <p>Na última folha dos autos consta o ofício datado de 16/10/06, porém não há elementos para saber se o ofício foi realmente expedido.</p> <p>OBS – O processo, embora distribuído em 2006, apresenta um único despacho. Não há como saber se o ofício constante dos autos foi de fato enviado ao Ministério dos Transportes. O processo encontra-se paralisado em Secretaria sem nenhuma providência</p> <p>PROCESSO PARALISADO.</p>
6	0000331- 60.2006.8.14.0009 Alvará Judicial	<p>A ação foi distribuída em 17/04/2006.</p> <p>Em 30/08/06 foi realizada conclusão do feito e na mesma data foi determinada a expedição de ofício ao Banco da Amazônia para saber o valor existente na conta do de cujus.</p> <p>Em 26/02/07 o MP requereu a expedição de ofício ao Banpara, para que informasse a existência de crédito em nome do de cujus, sendo deferido em 20/03/12.</p> <p>Na última folha dos autos consta ofício endereçado ao Banpara, porem não se tem como saber se foi efetivamente enviado ou se o banco já respondeu ao ofício.</p> <p>OBS – O feito apresenta decisões com longos períodos de tempo. O processo encontra-se paralisado em Secretaria sem nenhuma providência.</p> <p>PROCESSO PARALISADO.</p>
7	0000257- 42.2006.8.14.0009 Possessória	<p>A ação foi distribuída em 28/03/2006.</p> <p>Citação em 04/07/06 e no dia 25/07/06 foi realizada audiência de justificação.</p> <p>Contestação em 28/07/09 e somente em 20/03/12 o feito foi despachado, com a designação de audiência preliminar. Até a presente data não foi providenciada a intimação das partes para o referido ato.</p> <p>OBS – O processo em questão, embora date do ano de 2006, ainda não ultrapassou a fase de instrução. O não cumprimento das decisões judiciais tem atrapalhado a tramitação do feito e, em consequência, a prestação jurisdicional. O processo encontra-se paralisado em Secretaria sem nenhuma providência aguardando a</p>


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		intimação das partes para audiência designada. PROCESSO PARALISADO.
8	0000074- 84.2006.8.14.0009 Busca e Apreensão	A ação foi distribuída em 30/01/2006 e apresenta um único despacho datado de 11/07/07 determinado a emenda da inicial. OBS – Até a presente data não foi providenciado o cumprimento do único despacho proferido no ano de 2007, revelando falta de organização da Secretaria. O processo encontra-se paralisado sem nenhuma providência aguardando a intimação das partes para audiência designada. PROCESSO PARALISADO.
9	0001350- 09.2006.8.14.0009 Busca e Apreensão	A ação foi distribuída em 30/10/2006 e somente em 25/03/2008 foi realizada a conclusão dos autos ao magistrado que na mesma data determinou a intimação do requerente para recolher as custas judiciais. O advogado do banco tomou ciência da decisão no dia 28/03/08. OBS – Ressalta-se o lapso de dois anos para ser proferido o primeiro despacho, o processo encontra-se paralisado em Secretaria sem nenhuma providência. PROCESSO PARALISADO.
10	2006.1.000394-5 Ação Popular	A ação foi distribuída em 28/08/2006 e em 17/10/06 foi determinada remessa dos autos ao MP. Após, foi determinada em 20/12/06, a notificação do Delegado de Polícia, para se manifestar sobre os termos da inicial. O MP, em 14/02/01, manifestou-se favorável ao pedido da inicial. Em 17/08/11 foi proferido despacho determinando a intimação do advogado dos autores, para informar se ainda persistiam os fatos afirmados na inicial, e cuja decisão se encontra solta dentro dos autos e sem cumprimento até a presente data. OBS – Considerando o lapso temporal, talvez a ação tenha perdido seu objeto. A tramitação do processo é lenta e não há cumprimento das determinações judiciais. O processo encontra-se paralisado em Secretaria sem nenhuma providência aguardando o cumprimento do último despacho datado no ano de 2011. PROCESSO PARALISADO.
PROCESSOS CÍVEIS ALEATÓRIOS		
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	0000180- 05.2008.8.14.0009 03/03/2009 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Inicial – 16.06.2008 Deferimento Justiça Gratuita – 22.04.2009 Diligência para intimação advogado para assinatura petição inicial – 01.06.2009 Expedição ofício – 12.02.2009 Sentença acolhendo preliminar de incompetência absoluta da


Marisa Bellini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		Justiça Federal Especializada para processar e julgar a matéria determinando a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual – 14.11.2008 Certidão expiração prazo para interposição de recurso – 16.12.2008 Aguardando conclusão desde 18.03.2009
2	0002515- 12.2011.8.14.0009 14/07/2011 AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Inicial – 14.07.2011 Intimação dos representantes judiciais do Estado e Municípios para manifestação – 02.08.2011 Expedição de mandado de intimação – 03.08.2011 Manifestação do Estado do Pará – 16.08.2011 Manifestação do Município – 10.08.2011 Decisão interlocutória deferindo antecipação tutela – 24.08.2011 Contestação Defensoria Pública pelo Município e Recurso - 05.09.2011 Contestação do Estado do Pará – 08.02.2011 Interposição de agravo de instrumento pelo Estado – 28.01.2012
3	0000219- 67.2012.8.14.0009 AÇÃO CIVIL PUBLICA 24/01/2012	Inicial – 17.01.2012 Intimação Representante Judicial da Requerida para manifestação – 25.01.2012 Manifestação da Requerida – 02.03.2012 Decisão Interlocutória – 18.12.2012
4	0003245- 11.2012.8.14.0009 28.08.2012 ALIMENTOS (FIXAÇÃO)	Inicial – 16.08.2012 Decisão deferindo justiça gratuita, arbitrando alimentos provisórios em 30% e designando audiência para o dia 21.05.2013, às 11:00 hs – 22.03.2013 Expedição ofício de citação através de carta precatória – 22.03.2013 Expedição mandado de intimação – 21.05.2013 Certidão senhor Oficial de Justiça intimando a parte – 07.05.2013
5	0002518- 94.2011.8.14.0009 14/07/2011 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS	Inicial – 13.07.2011 Despacho para citação do devedor para efetuar pagamento em 03 dias, provar que o fez ou justificar sob pena de prisão – 20.09.2011 Certidão do senhor Oficial de Justiça citando o devedor – 13.10.2011


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

6	0000869- 52.2012.8.14.0009 12/04/2012 AÇÃO DE ALIMENTOS	Inicial – 14.02.2012 Decisão arbitrando alimentos em 30%, designação de audiência para o dia 21.08.2013, às 10:45 hs e citação do réu.
7	0002984- 71.2010.8.14.0009 04/10/2010 AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE CRÉDITO-VEÍCULO CUMULADA COM DEPÓSITO JUDICIAL DE VALORES	Inicial – 23.09.2010 Despacho intimação da parte autora para juntada de contrato na inicial, sob pena de indeferimento – 18.10.2010
8	0002341- 88.2012.8.14.0009 12.07.2012 AÇÃO DE ALIMENTOS	Inicial – 26.04.2012 Decisão arbitrando alimentos em 30%, citação do requerido e designação de audiência para o dia 14.11.2012, às 15:15 hs. Certidão do senhor Oficial de Justiça deixando de citar o Requerido por não tê-lo encontrado e deixando de intimar a Autora em razão da mesma ter ido embora com o Requerido – 12.11.2012
9	0002426- 69.2011.8.14.0009 06/07/2011 AÇÃO DE ALIMENTOS COM PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS	Inicial – 27.06.2011 Decisão Interlocutória arbitrando alimentos em 30% , citação do acusado através de carta precatória e designação de audiência para o dia 05.12.2011, às 11:30 hs. Em audiência ficou constatado que não há informações nos autos sobre a expedição da carta precatória sendo a audiência renovada para o dia 27.02.2012, às 11:30 hs.
10	0000941- 25.2011.8.14.0009 25/02/2011 AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE LIMINAR	Inicial – 22.02.2011 Despacho de intimação da parte autora para juntada nos autos dos Relatórios para fins de análise da liminar – 20.04.2011
AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE		
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	0001235-2009.8.14.009 15/06/2009	AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Inicial – 09.06.2009 Despacho para notificação do Requerido para oferecimento da manifestação por escrito e reserva da apreciação do pedido de liminar– 06.08.2009


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		<p>Manifestação Preliminar – 21.10.2009 Despacho ao Ministério Público – 20.09.2010 Ministério Público requereu diligências e reiterou pedido inicial – 30.09.2010 Decisão interlocutória deferindo a liminar determinando a indisponibilidade dos bens com diligências aos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de Tracuateua e de Bragança e aos Cartórios do Estado do Pará e a quebra do sigilo bancário e diligências do Banco Central e Receita Federal – 16.02.2011 Aguardando resposta das diligências</p>
2	0000369- 72.2011.8.14.0009 17/01/2011	<p>AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM RESSARCIMENTO DOS COFRES PÚBLICOS E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Inicial – 08.06.2010 Decisão de redistribuição ao Juízo de Direito da Comarca de Tracuateua – 25.08.2010 Publicação da decisão 30.09.2010 Despacho de notificação do agente administrativo para apresentação de justificativas – 22.03.2012 Expedição de mandado de notificação – 25.03.2013 Certidão do senhor Oficial de Justiça notificando o agente administrativo – 03.05.2013</p>
3	0002729- 64.2009.8.14.009 10/11/2009	<p>AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA LESIVO AO ERÁRIO DO MUNICÍPIO COM CONDENAÇÃO SOLIDÁRIA DOS RESPONSÁVEIS E RESSARCIMENTO DOS RECURSOS AOS COFRES DO MUNICÍPIO Inicial – 01.05.2009 Conclusão 01.06.2009 Decisão de redistribuição ao Juízo da Comarca de Tracuateua – 05.06.2009 Registro da decisão – 09.06.2009 Aguardando conclusão na secretaria – 29.05.2012</p>
4	0001233- 05.2009.8.14.0009 15/06/2009	<p>AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Inicial – 09.06.2009 Despacho de notificação para oferecimento de manifestação por escrito – 06.08.2009 Expedição Mandado de Notificação – 31.08.2010 Certidão do Senhor Oficial de Justiça notificando a requerida – 08.09.2010 Decisão deferindo a liminar de indisponibilidade dos bens com bloqueio das contas correntes até o limite da pretensão do</p>


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliária da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		ressarcimento e diligências aos Cartórios de Registros de Imóveis de Bragança, Presidência TJPA, DETRAN, Câmara Municipal de Tracuateua – 14.11.2012 Aguardando retorno das diligências
5	0001230- 90.2009.8.14.0009 15/06/2009	AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Inicial – 09.06.2009 Despacho para notificação do requerido para oferecimento de manifestação – 06.08.2009 Expedição de Mandado de Notificação – 31.08.2010 Manifestação Preliminar – 28.09.2010 Despacho Ministério Público – 19.10.2010 Manifestação do Ministério Público para prosseguimento da ação – 13.01.2011 Decisão de recebimento da inicial determinando a citação para apresentação de contestação – 09.10.2012 Decisão deferimento liminar de indisponibilidade dos bens da requerida com bloqueio das conta correntes e diligências aos Cartórios de Registro de Imóveis de Bragança e do Estado, TJPA, DETRAN, Câmara Municipal de Tracuateua – 21.11.2012 Aguardando retorno das diligências
6	0001765- 34.2009.8.14.0009 30/07/2009	AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CUMULADA COM RESSARCIMENTO DOS RECURSOS AOS COFRES DO MUNICÍPIO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR Inicial – 12.07.2009 Despacho de intimação da autora para regularizar a representação – 07.08.2009 Expedição de ofício para intimação – 11.09.2009 Certidão do senhor Oficial de Justiça intimando a Prefeitura através de funcionário – 18.09.2009 Despacho para notificação do Requerido para manifestação por escrito – 07.07.2010 Expedição de Mandado de Notificação – 03.11.2010 Certidão do senhor Oficial de Justiça notificando o Requerido – 16.11.2010 Manifestação – 04.10.2010 Despacho para notificação da Requerida através de Carta Precatória – 11.04.2011 Expedição de ofício encaminhando Carta Precatória – 26.03.2013
7	0000985- 33.2008.8.14.009	AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Inicial – 13.02.2008


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

	13/05/2008	<p>Despacho Ministério Público para manifestação – 14.06.2010 Manifestação Ministério Público – 23.06.2010 Decisão Interlocutória recebendo a inicial, citação do demandado para oferecimento de contestação e indeferimento pedido de antecipação parcial dos efeitos da tutela – 02.09.2010 Expedição Mandado de Citação – 22.02.2011 Certidão do Senhor Oficial de Justiça deixando de citar por não mais residir na cidade – 05.05.2011 Despacho intimação da autora para apresentar endereço atualizado do demandado, com o endereço proceder a citação, com a apresentação da manifestação intimação da autora e após Ministério Público – 22.07.2013</p>
8	0003992- 24.2013.8.14.009 04/07/2013	<p>AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Inicial – 03.06.2013 Despacho para notificação do Requerido e Ministério Público – 29.07.2013</p>
9	0001732- 05.2009.8.14.0009 28/07/2009	<p>AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CUMULADA COM RESSARCIMENTO DOS RECURSOS AOS COFRES DO MUNICÍPIO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR Inicial – 12.07.2009 Despacho para Ministério Público – 06.10.2010 Ministério requereu diligências quanto ao cumprimento da Carta Precatória e prazo do requerido para manifestação – 27.10.2010 Manifestação – 01.11.2010 Despacho de retorno dos autos ao Ministério Público – 09.11.2010 Manifestação Ministério Público – 30.11.2010 Despacho para oficiar ao Tribunal de Contas do Município sobre eventual prestação de contas – 29.04.2011</p>
10	0001734- 92.2009.8.14.009 28.07.2009	<p>AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CUMULADA COM RESSARCIMENTO DOS RECURSOS AOS COFRES DO MUNICÍPIO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR Inicial – 12.07.2009 Despacho de intimação da autora para regularização da representação – 07.08.2009 Certidão do Diretor de Secretaria afirmando que intimou o advogado por telefone – 07.08.2009 Despacho de publicação da Certidão do Diretor de Secretaria - 12.01.2011</p>


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		Requerimento do Requerente pedindo vistas dos autos – 14.07.2010 Despacho de notificação do Requerido – 24.07.2013
11	0000758- 46.2010.8.14.0009 09/03/2010	AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Inicial – 19.07.2010 Despacho para certificação de que foi juntado inquérito civil – 18.11.2010 Certidão do Diretor de Secretaria afirmando que o inquérito civil encontrava-se apensado aos autos – 18.11.2010 Despacho de notificação do Requerido – 22.07.2013
12	0001739- 67.2009.8.14.0009 28/07/2009	AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CUMULADA COM RESSARCIMENTO DOS RECURSOS AOS COFRES DO MUNICÍPIO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR Inicial – 12.07.2009 Despacho de intimação da autora para regularização da representação – 07.08.2009 Expedição de ofício para intimação – 11.09.2009 Certidão do senhor Oficial de Justiça intimou através da funcionária – 18.09.2009 Despacho para notificação do requerido – 23.11.2009 Expedição de Mandado de notificação – 31.08.2010 Certidão do senhor Oficial de Justiça notificação do Requerido – 20.08.2010 Manifestação – 04.10.2010 Despacho ao Ministério Público – 06.10.2010 Ministério Público requereu diligências – 30.11.2010 Certidão do Diretor de Secretaria em exercício sobre o não retorno da Carta Precatória – 08.02.2011 Despacho para oficial solicitando informações da Carta Precatória – 11.04.2011
13	0000919- 38.2011.8.14.0009 24.02.2011	AÇÃO ORDINÁRIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CUMULADA COM RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS Inicial – 23.02.2011 Despacho de intimação da autora para regularização da representação – 11.04.2011 Ministério Público requereu cumprimento do despacho inicial não cumprido – 16.03.2012 Despacho para notificação para apresentação de manifestação – 08.03.2012 Expedição de Mandado de Notificação – 22.03.2013 Certidão do Senhor Oficial de Justiça deixando de notificar a


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

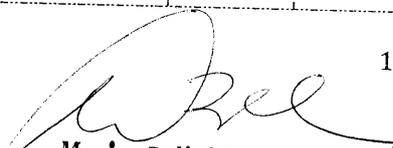
14	0001774- 23.2006.8.14.0009 19/12/2006	parte – 02.04.2013 Despacho para cumprimento da notificação - 25.07.2013 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Inicial – 10.12.2006 Despacho de notificação do Requerido para manifestação – 23.01.2007 Expedição de Mandado de Notificação – 23.01.2007 Certidão do Senhor Oficial de Justiça notificando a parte – 29.01.2007 Manifestação – 05.02.2007 Despacho para manifestação do autor – 05.03.2007 Despacho para cumprimento de despacho – 14.03.2008 Despacho Ministério Público – 31.08.2010 Ministério Público requerendo diligências – 14.03.2008 Despacho para diligências Ministério Público – 09.11.2010 Expedição de ofício – 09.02.2011 Expedição de Mandado de Intimação – 14.05.2010 Certidão do Senhor Oficial de Justiça intimando a parte – 04.06.2010 Aguardando conclusão – 25.03.2013
15	0004008- 75.2013.8.14.0009 04/07/2013	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Inicial – 03.07.2013 Despacho para notificação do requerido para manifestação e após Ministério Público – 29.07.2013
16	0001740- 62.2009.8.14.0009 28.07.2009	AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (COM PEDIDO MEDIDA LIMINAR AD CAUTELAM) DE REPARAÇÃO DO DANO PATRIMONIAL LESIVO AO ERARIO PUBLICO POR APROPRIAÇÃO INDEBITA PELO RITO ORDINÁRIO CUMULADA COM RESSARCIMENTO DOS RECURSOS AOS COFRES DO MUNICÍPIO Inicial – 12.07.2009 Despacho de intimação da autora para regularização da representação – 07.08.2010 Expedição de Ofício de Intimação – 11.09.2009 Certidão do Senhor Oficial de Justiça notificando a parte através de funcionário – 18.09.2009 Despacho de notificação do requerido para apresentação de manifestação – 11.02.2010 Expedição de mandado de notificação – 30.03.2010 Certidão do senhor Oficial de Justiça notificando a parte – 07.05.2010 Aguardando conclusão – 16.07.2013


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

17	0001232- 80.2009.8.14.0009 15.06.2009	AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Inicial – 09.06.2009 Despacho de notificação do requerido para apresentação de manifestação – 06.08.2009 Expedição de Mandado de Notificação – 31.08.2010 Certidão do Senhor Oficial de Justiça deixando de notificar a parte e informando um novo endereço – 17.09.2010 Aguardando conclusão – 17.08.2013	
18	0000541- 69.2001.8.14.0009 05.10.2001	AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Inicial – 03.10.2001 Despacho citação – 05.10.2001 Expedição de mandado de citação – 05.10.2001 Certidão do senhor Oficial de Justiça citando – 17.10.2001 Contestação – 07.11.2001 Despacho para apresentação de contestação – 13.11.2001 Replica a contestação do Ministério Público – 21.11.2001 Incidente de Falsidade proposto pelo Ministério Público – 21.11.2001 Despacho para proceder o incidente paralelo a ação, intimação da parte , proceder ao exame pericial – 05.12.2001 Despacho designação de audiência processo principal 24.01.2002, às 10:00 hs – 05.12.2001 Contestação incidente de falsidade – 17.12.2001 Parte requereu remarcação da audiência face a perda de dois filhos – 24.01.2002 Despacho redesignação audiência para o dia 06.03.2002, às 09:30 hs Despacho renovando diligências para o dia 21.05.2002, às 09:00 hs Expedição mandado de intimação – 13.05.2002 Audiência realizada com designação de audiência de instrução e julgamento para o dia 06.08.2002, às 09:00 hs Audiência suspensa e designada para o dia 28.08.2002, às 09:00 hs Audiência realizada e determinado apresentação de memoriais e após sentença Aguardando conclusão – 02.08.2013	
- Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html.			
Sistema de Informações da Corregedoria		SIM	NÃO
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X	--
BACENJUD		X	--


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	X	--	
INFOJUD	--	X	
- Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:			
N. C. Prec. recebidas: 111	N. C. Prec. encaminhadas: 24 (o número informado abarca apenas o período de janeiro a agosto de 2013)		
- Análise das dez cartas precatórias mais antigas recebidas:			
Número	Data Receb.	Finalidade	Fase
2011.1.000039-0	07/01/11	Proceder à venda judicial dos bens penhorados	Atualmente foi expedido em 10/07/13 Edital de Leilão, tendo a empresa executada sido intimado da data da decisão que determinou a expedição de leilão.
2011.1.002118-0	18/11/11	Citação	Aguardando o cumprimento do mandado de citação.
2011.1.002648-7	17/10/11	Citação	Foi expedido ofício à Comarca Deprecante, solicitando designação de nova data de audiência para cumprimento da carta precatória.
2011.1.002681-7	18/10/11	Citação	Ofício expedido em 03/07/13 ao Juízo deprecante comunicando que não houve tempo hábil para cumprimento da diligência e solicitando nova data para cumprimento da carta.
2011.1.002086-9	16/08/11	Citação e intimação	Ofício expedido em 03/07/13 ao Juízo deprecante comunicando que não houve tempo hábil para cumprimento da diligência e solicitando nova data para cumprimento da carta.
2011.1.003036-3	22/12/11	Citação	Ofício expedido em 30/07/13 ao Juízo deprecante comunicando que não houve tempo hábil para cumprimento da diligência e solicitando nova data para cumprimento da carta.
2011.1.001500-0	06/06/11	Citação e intimação	Ofício expedido em 03/07/13 ao Juízo deprecante comunicando


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

			que não houve tempo hábil para cumprimento da diligência e solicitando nova data para cumprimento da carta.
2011.1.002505-7	11/10/11	Citação	Ofício expedido em 03/07/13 ao Juízo deprecante comunicando que não houve tempo hábil para cumprimento da diligência e solicitando nova data para cumprimento da carta.
2011.1.002209-7	29/08/11	Citação e intimação	Ofício expedido em 30/07/13 ao Juízo deprecante comunicando que não houve tempo hábil para cumprimento da diligência e solicitando nova data para cumprimento da carta.
0003026-95.2012.814.0009	13/08/12		Ofício expedido em 31/07/13 ao Juízo deprecante comunicando que não houve tempo hábil para cumprimento da diligência e solicitando nova data para cumprimento da carta.
- Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:			
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: A partir da última correição realizada em fevereiro do ano de 2013, a secretaria passou a exercer um controle somente sobre as cartas precatórias expedidas.		Se as reiterações para devolução têm sido feitas: Os pedidos de devolução das cartas precatórias são realizados de forma deficiente, não há um sistema de controle efetivo.	
- Petições iniciais pendentes:			
Pendentes de Registro e Autuação: 00		Pendentes de Conclusão: 00	Pendentes de Despacho: 00
- Petições interlocutórias pendentes:			
Não Juntadas: Estimado pelo diretor de secretaria em 1.200.	Não remetidas à conclusão: Estimado pelo diretor de secretaria em 1.200.	Não despachadas: Estimado pelo diretor de secretaria em 1.200.	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1ª VARA – COMPETÊNCIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ACERVO PROCESSUAL		
– Contagem Física: 248		
– Discriminação do Acervo:		
Natureza	Quantidade	Total
Infância e Juventude (Geral)	58	
Ato Infracional	122	
Guarda	39	
Adoção	28	
Estado de Risco	1	
– Verificar se a Unidade Judiciária está cumprindo a Resolução nº 165/2012 do CNJ e a Resolução nº 66/2009 com a nova redação dada pela Resolução nº 87/2009: A unidade não tem cumprido esta meta.		
– Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: Existem 03 (três) processos de: Nº 0004155-04.2013.814.0009 Nº 0004133-43.2013.814.0009 Nº 0003893-54.2013.814.0009		
– Quantidade de menor infrator internado definitivamente: Existem 06 (seis) processos: Nº 0002385-73.2013.814.0009 Nº 0001479-83.2013.814.0009 Nº 0004553-82.2012.814.0009 Nº 0004141-54.2012.814.0009 Nº 0003084-64.2013.814.0009 Nº 0003910-27.2012.814.0009		
– Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida socioeducativa: Existem 02 (dois) menores cumprindo medida socioeducativa de serviços à comunidade e liberdade assistida nos autos do processo 0003306-32.2013.814.0009.		
– Quantidade de processos com menor infrator internado provisoriamente com o prazo de 45 dias extrapolado: Não existe nenhum processo nessa condição.		

17

Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Verificar se as medidas socioeducativas aplicadas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária: (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados)

As medidas não são executadas pela própria unidade.

- Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas provisórias:

Não há pendências.

- Verificar se o Juízo identifica os feitos através de etiquetas indicativas ou por outro meio:

Os feitos de menores cumprindo medidas socioeducativas são identificados com uma fita amarela.

- Conclusões extraídas da análise dos processos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos):

AÇÕES DE GUARDA	
NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1 009.2010.1.000378-3 Distribuição: 04/03/2010	- Despacho inicial proferido em 06/07/2010 . Deferimento da guarda em favor da autora, determinação para realização de estudo social. - O mandado de citação da genitora do menor foi expedido em 25/08/2010 . - Em 30/08/2010 foi acostada certidão atestando do oficial de justiça atestando que a requerida não foi localizada. - Os autos encontram-se paralisados em secretaria. O estudo social não foi realizado, e a requerida até a presente data não foi citada.
2 009.2009.1.000714-2 Distribuição: 30/05/2009	- Despacho inicial proferido em 12/08/2009 , designando data para realização de audiência de justificação e determinando a citação da requerida por carta precatória. - Em 15/12/2009 foi proferida decisão interlocutória determinando a expedição do mandado de busca e apreensão do menor, expedindo-se a competente carta precatória para tal finalidade. - A precatória foi devolvida com o mandado de busca e apreensão do menor cumprido em 11/01/2010 . - Em 21/06/2011 o magistrado, acolhendo a manifestação do MP, determinou a realização do estudo social de caso. - Os autos encontram-se paralisados em secretaria. O estudo social até a presente data não foi realizado.
3 009.2011.001551-3 Distribuição: 14/06/2011	- Despacho inicial proferido em 26/08/2011 , deferindo o pedido de guarda provisória do menor em favor da requerente, a citação dos genitores bem como a posterior realização do estudo social de caso.

18


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		<ul style="list-style-type: none">- Consta carimbo da secretaria atestando que o mandado de citação foi entregue ao oficial de justiça em 29/08/2011.- Até a presente data o mandado não foi juntado aos autos.- O estudo social também não foi realizado.- Os autos encontram-se paralisados em secretaria.
4	0004084-36.2012.814.0009 Distribuição: 13/11/2012	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 25/01/2013, deferindo o pedido de guarda provisória do menor em favor da requerente, a citação dos genitores bem como a posterior realização do estudo social de caso.- Até a presente data o mandado de citação dos requeridos não foi expedido.- O estudo social de caso também não foi realizado.- Os autos encontram-se paralisados em secretaria.
5	0002159-05.2012.814.0009 Distribuição: 03/07/2012	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 18/01/2013, deferindo o pedido de guarda provisória do menor em favor da requerente, a citação dos genitores bem como a posterior realização do estudo social de caso.- Em 15/02/2013 foi juntada certidão do oficial de justiça atestando que a requerida não foi citada por não mais residir no endereço informado.- O estudo social de caso ainda não foi realizado.- Os autos encontram-se paralisados em secretaria.- Não foram tomadas outras providencias a fim de localizar a demandada.
6	0002157-35.2012.814.0009 Distribuição: 03/07/2012	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 17/10/2012, deferindo o pedido de guarda provisória do menor em favor da requerente, a citação dos genitores bem como a posterior realização do estudo social de caso.- Em 17/10/2012 foi assinado termo de guarda provisória do menor.- Até a presente data o mandado de citação dos requeridos não foi expedido.- O estudo social de caso também não fora realizado.- Os autos encontram-se paralisados em secretaria.
7	0000425-62.2010.814.0009 Distribuição: 08/02/2010	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 20/06/2011, deferindo o pedido de guarda provisória do menor em favor da requerente, a citação dos genitores bem como a posterior realização do estudo social de caso.- Em 15/10/2012 foi expedido edital de citação dos requeridos para apresentação da contestação.- Os autos encontram-se paralisados em secretaria.- O estudo social do caso ainda não fora realizado.
8	009.2011.1.000474-8 Distribuição: 01/02/2011	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 20/04/2011, deferindo o pedido de guarda provisória do menor em favor da requerente, a citação dos genitores por carta precatória, bem como a posterior realização do estudo social de caso.- A carta precatória foi expedida em 04/04/2011.


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		<ul style="list-style-type: none">- Até a presente data a precatória não foi devolvida e, se foi, não foi juntada aos autos.- O processo encontra-se paralisado em secretaria.- O estudo social de caso ainda não foi realizado.
9	009.2011.1.000277-6 Distribuição: 17/01/2011	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 25/04/2011, deferindo o pedido de guarda provisória do menor em favor da requerente, a citação dos genitores bem como a posterior realização do estudo social de caso.- Consta carimbo da secretaria certificando que o mandado da citação foi entregue ao oficial de justiça.- Até a presente data o mandado não foi devolvido e juntado aos autos.- O processo encontra-se paralisado em secretaria.- O estudo social de caso não foi realizado.
10	0002796-19.2013.814.0009 Distribuição: 14/05/2013	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 23/05/2013, deferindo o pedido de guarda provisória do menor em favor da requerente, a citação dos genitores bem como a posterior realização do estudo social de caso.- Em 23/07/2013, foi expedido edital de citação dos requeridos, para apresentação da contestação.- Os autos encontram-se paralisados em secretaria.- O estudo social do caso ainda não foi realizado
AÇÕES DE ADOÇÃO		
NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0000706-38.2013.814.0009 Distribuição: 14/02/2013	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 30/04/2013, deferindo o pedido de guarda provisória do menor em favor da requerente, a citação dos genitores bem como a posterior realização do estudo social de caso.- O mandado de citação ainda não foi expedido.- O estudo social de caso não foi realizado.- Os autos se encontram em secretaria.
2	0003100-73.2010.814.0009 Distribuição: 20/10/2010	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 09/09/2011, deferindo o pedido de guarda provisória do menor em favor da requerente, determinando a remessa dos autos ao MP para manifestação.- O MP requereu a designação de audiência.- Em 21/10/2011 foi determinada a citação da requerida para contestar a inicial.- Em 13/12/2011, foi assinado termo de concordância para adoção de criança pela requerida.- O estudo social foi juntado aos autos em 15/12/2011.- Em 29/08/2012 foi realizada audiência de justificação na qual foi determinada a realização de estudo social e psicológico da adotanda.- Em 05/02/2013 foi lavrada certidão pelo diretor de secretaria atestando que o estudo social não foi realizado por não haver assistente social trabalhando no fórum.- Os autos encontram-se paralisados em secretaria.

Marisa Bellini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

3	0002223-15.2012.814.0009 Distribuição: 09/07/2012	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 06/09/2012, determinando a remessa dos autos ao MP para manifestação.- Em 04/10/2012, deferindo o pedido de guarda provisória do menor em favor da requerente, a citação dos genitores bem como a posterior realização do estudo social de caso.- Os autos encontram-se paralisados em secretaria.- Até a presente data o estudo social de caso não foi realizado.- Os mandados de citação dos requeridos ainda não foram expedidos.
4	0000786-36.2012.814.0009 Distribuição: 03/04/2012	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 14/01/2013.- Manifestação do MP requerendo a designação de audiência em 15/02/2013.- Autos em secretaria sem remessa ao gabinete do magistrado para análise do requerimento do parquet.
5	0003844-47.2012.814.0009 Distribuição: 18/10/2012	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 06/11/2012, deferindo o pedido de guarda provisória do menor em favor da requerente e determinando a remessa dos autos ao MP para manifestação.- Consta termo de concordância para adoção da criança assinado pela requerida.- O MP requereu a realização de audiência de instrução e julgamento.- Em 25/01/2013 o magistrado requereu a realização de estudo social de caso.- Consta certidão do oficial de justiça atestando que a demandada foi citada em 01/02/2013.- Os autos se encontram em secretaria.- O estudo social ainda não foi realizado.
6	0004134-62.2012.814.0009 Distribuição: 19/11/2012	<ul style="list-style-type: none">- Autos conclusos ao gabinete do juiz em 01/05/2013.- Despacho inicial proferido em 23/07/2013, designando data para realização de audiência, a citação da requerida e a realização de estudo social de caso.- O mandado de citação da requerida ainda não foi expedido.- O mandado de intimação acerca da audiência ainda não foi expedido.- O estudo social de caso ainda não foi realizado.- O processo encontra-se paralisado em secretaria.
7	0001366-32.2013.814.0009 Distribuição: 30/03/2013	<ul style="list-style-type: none">- Autos conclusos ao gabinete do juiz em 01/05/2013.- Despacho inicial proferido em 22/07/2013, designando data para realização de audiência, a citação da requerida e a realização de estudo social de caso.- O processo encontra-se em secretaria aguardando o cumprimento da decisão.
8	0000047-12.2010.814.0009	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 06/07/2010, denegando o


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

	Distribuição: 06/01/2010	pedido de guarda provisória e determinando a citação da demandada para apresentação da contestação, bem como a realização de estudo social. - Os autos encontram-se paralisados em secretaria até a presente data sem cumprimento da decisão.
9	0000148-26.2007.814.0009 Distribuição: 25/01/2007	- Despacho inicial proferido em 29/01/2007 , determinando a realização de estudo social e designando data para realização de audiência. - A parte requerida foi intimada em 31/07/2007 . - A audiência foi realizada em 22/11/2007 . - Os autos encontram-se paralisados em secretaria desde então. - Até a presente data o estudo social de caso não foi realizado.
10	009.2007.1.001011-3 Distribuição: 17/08/2007	- Despacho inicial proferido em 24/08/2007 , determinando a realização de estudo social e designando data para realização de audiência. - Audiência realizada em 24/10/2007 . - Estudo social juntado em 31/10/2007 . - Manifestação do MP em 12/11/2007 . - Em 20/05/2008 foi deferido o pedido de guarda provisória em favor da requerente. - Audiência de instrução e julgamento realizada em 20/05/2009 , determinando a abertura de vista ao advogado da requerida e ao MP. - Autos paralisados em secretaria desde então sem cumprimento da decisão.
ATO INFRAACIONAL		
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	0001114- 67.2008.814.0009 Dist. 02/06/2008 Representação Art. 147 e 331 doCPB	- O MP ofereceu Representação em 28/05/2008 - Despacho recebendo a representação, designando audiência mandando notificar o representado e juntar a certidão de antecedentes em 29/09/2008. - Termo de audiência de apresentação em 05/11/2008 - Defesa previa em 18/11/2008 - Paralisado em Secretaria
2	0004097- 56.2011.814.0009 Dist. 07/12/2011 Representação Art. 157§ 2º, I c/c art. 14 todos do CPB.	- O MP ofereceu representação em 30/11/2011 -Paralisado em Secretaria.
3	0000752- 76.2010.814.0009 Dist. 09/03/2010 Representação Art. 14, Caput da Lei n. 10.826/2003 c/c o art.	-O MP ofereceu Representação em 01/03/2010 - Despacho recebendo a representação, designando a audiência de apresentação em 19/05/2010 - Termo de Audiência em 21/10/2010 - Ofício ao CREAS encaminhando o representando para prestar serviço à entidade publica ou sem fins lucrativos pelo


Marisa Bellni de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

	101 do ECA	prazo de 03 meses sendo 8 h semanais em 21/09/2010.
4	0000195- 61.2006.814.0009 Dist. 08/03/2006 Representação Art. 157, § 2º, I e II do CP	<ul style="list-style-type: none">- O MP ofereceu representação em 08/03/2006- Despacho recebendo a representação, designando audiência de representação em 20/04/2006- Termo de Audiência deprecando a audiência de apresentação de um dos menores para a Comarca de Santa Izabel em 03/08/2006- Carta Precatória expedida em 08/08/2006- Sentença de extinção sem julgamento do mérito em Mutirão da Corregedoria em 21/03/2012.
5	0002995- 37.2011.814.0009 Dist. 25/08/2011 Representação Art. 155, § 4º, II do CPB	<ul style="list-style-type: none">- O MP ofereceu representação em 23/08/2011- Despacho recebendo a representação e designando audiência em 09/12/2011- Termo de Audiência em 12/01/2012- Mandado de Busca e apreensão datado de 12/01/2012 Paralisado em Secretaria.
6	0000159- 76.2012.814.0009 Dist. 17/01/2012 Representação Art. 155 § 1º do CPB	<ul style="list-style-type: none">- O MP ofereceu Representação em 09/01/2012- Despacho recebendo a representação e designando a audiência em 26/01/2012.Paralisado em secretaria sem cumprimento do despacho do Juízo.
7	0000753- 71.2010.814.0009 Dist. 09/03/2010 Representação Art. 157 § 2º, I e II do CPB	<ul style="list-style-type: none">- O MP ofereceu representação em 02/03/2010- Despacho recebendo a Denúncia e designando audiência em 19/05/2010- Termo de audiência datado de 17/05/2011, designado nova data para audiência.- Termo de Audiência datado de 09/08/2011, deliberando a Diretora de secretaria certifique se houve resposta do CIAM a cerca da apresentação do representado em audiência.- Paralisado em secretaria sem cumprimento do despacho.
8	0002101- 45.2011.814.0009 Dist. 10/06/2011 Representação Art. 180 e 182 da Lei nº 8.069	<ul style="list-style-type: none">- O MP ofereceu representação em 09/06/2011- Decisão Interlocutória recebendo a representação e designando data para audiência e decretando a Internação provisória do representado.- Termo de Audiência de apresentação em 22/06/2011- Paralisando em Secretaria sem cumprimento do que foi deliberado em audiência.
9	0002235- 33.2010.814.0009 Dist. 09/08/2010 Representação Art. 121, Caput, c/c art. 14, II do CPB	<ul style="list-style-type: none">- O MP ofereceu representação em 02/07/2010- Despacho recebendo a representação designando audiência em 16/08/2010.- Mandado de Citação em 09/09/2010- Termo de audiência em 16/11/2010- Termo de Assentada em 1/02/2011- Ofício expedido em 28/02/2011 ao Renato Chaves requisitando o laudo de exame de corpo delito realizado na vítima no prazo de 5 dias.- Em Secretaria.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

10	2008.1.000667-4 Dist. 13/05/2008 Representação Art. 137 do CPB	-O MP ofereceu representação em 09/05/2008 - Despacho recebendo a representação e designando audiência para apresentação em 18/06/2008 - Mandado de Intimação datado de 04/09/2008 - Paralisado em secretaria com a certidão do oficial de Justiça informando a intimação do representado e seus responsáveis.	
- Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:			
N. C. Prec. Recebidas: 09		N. C. Prec. Encaminhadas: A secretaria não soube informar a quantidade de cartas precatórias encaminhadas, exercendo controle somente sobre as de competência cível e criminal.	
- Análise das dez cartas precatórias mais antigas recebidas:			
Número	Data Recebimento	Finalidade	Fase
0001513- 92.2012.814.0009	05/06/12	Citação	Aguardando resposta do ofício n 976/13 de 31/07/13, encaminhado ao Juízo deprecante solicitando nova data de audiência para o cumprimento do ato.
0001482- 72.2012.814.0009	04/06/12	Intimação do infrator	Aguardando resposta do ofício n 256/12 de 12/07/12, encaminhado ao Juízo deprecante solicitando nova data de audiência para o cumprimento do ato.
2011.1.002613-0	13/10/11	Intimação para audiência de instrução e julgamento.	Aguardando resposta do ofício n 661/13 de 03/07/13, encaminhado ao Juízo deprecante solicitando nova data de audiência para o cumprimento do ato.
0000917- 11.2012.814.009	18/04/12	Notificar o adolescente acerca da realização de audiência.	Aguardando resposta do ofício n 988/13 de 31/07/13, encaminhado ao Juízo deprecante

Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

0001703- 55.2012.814.0009	13/06/12	Intimação do adolescente para audiência	solicitando nova data de audiência para o cumprimento do ato. Aguardando resposta do ofício n 217/12 de 11/07/12, encaminhado ao Juízo deprecante solicitando nova data de audiência para o cumprimento do ato.
0003666- 98.2012.814.009	04/10/12	Oitiva da testemunha	Aguardando resposta do ofício n 408/12 de 28/11/12, encaminhado ao Juízo deprecante solicitando nova data de audiência para o cumprimento do ato.
0000909- 97.2013.814.0009	26/02/13	Averbação de Assento de nascimento	Aguardando resposta do Cartório.
0003787- 92.2013.814.0009	27/06/13	Oitiva da vítima.	Aguardando resposta do ofício n 718/13 de 12/07/13, encaminhado ao Juízo deprecante solicitando nova data de audiência para o cumprimento do ato.
0001515- 62.2012.814.0009	05/06/12	Citação do pai biológico.	Aguardando a realização de audiência para o dia 19/09/13.
- Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:			
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle:		Se as reiterações para devolução têm sido feitas:	
A partir da última correição realizada em fevereiro do ano de 2013, a secretaria passou a exercer um controle sobre as cartas precatórias expedidas.		Os pedidos de devolução das cartas precatórias são realizados de forma deficiente.	
- Petições iniciais pendentes (Representação, Pedidos de Busca, de Internação Provisória, etc.):			

Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Pendentes de Registro e Autuação: 00	Pendentes de Conclusão: 00	Pendentes de Despacho: 00
- Petições interlocutórias pendentes:		
Não Juntadas: 60	Não remetidas à conclusão: 00	Não despachadas: 00

1ª VARA – COMPETÊNCIA CRIMINAL (JUÍZO SINGULAR)		
DO ACERVO PROCESSUAL		
- População carcerária:		
	Masculino	Feminino
Preso Provisório	74	00
Apenado	Resposta no formulário da competência de execução.	Resposta no formulário da competência de execução.
Total	81	08
Preso vinculado à Unidade Judiciária correicionada (provisório)	74	00
Preso vinculado a outra Unid. Judiciária (provisório)	07	08
- Contagem Física:		
1.244		
- Discriminação do Acervo:		
Natureza	Quantidade	Total
Ação Penal (c/ Réu Preso)	74	
Ação Penal (c/ Réu Solto)	875	
Ação Penal (Meta 2 – 2009)	115	
Ação Penal (Meta 2 – 2010)	60	
Ação Penal (Júri)	--	--
Habeas Corpus	05	
Inquérito Policial (c/ Réu Preso)	12	
Inquérito Policial (c/ Réu Solto)	103	
Termo Circunstanciado de Ocorrência	--	--
Outros procedimentos	--	--
- Verificar as pendências na apreciação das comunicações de prisão em flagrante:		

26

Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Não há pendências.		
- Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas cautelares: Não há pendências.		
- Verificar as pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso: Não há pendências.		
- Verificar se o Juízo identifica os feitos através de etiquetas indicativas ou por outro meio: Os processos de réus presos são identificados com uma fita vermelha.		
- Caso não haja competência para a Execução Penal, verificar qual o Estabelecimento Penitenciário vinculado à Unidade Judiciária: A unidade possui competência para execução penal.		
- Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação do feito): Não existem processos nessa condição.		
- Conclusões extraídas da análise dos processos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos, ações criminais com réu preso, etc., com exclusão dos processos suspensos regularmente):		
META 02/2009		
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	009.2004.2.000029-8 Distribuído: 20.01.2004 Estupro	- A denúncia foi feita em 19.12.2003. Em face de varias diligencias a denúncia somente foi recebida em 19.07.2004. A audiência de qualificação e interrogatório do réu foi marcada e remarcada varias vezes por vários motivos. O réu não compareceu. O processo está suspenso , citado por edital em 24.04.2007. O processo está acautelado na secretaria desde 20.03.2012.
2	009.2003.2.000034-8 Distribuído: 06.03.2003 Roubo	- A denúncia foi feita em 28.02.2003, mas somente foi recebida em 07.04.2003. O réu foi interrogado em 15.05.2003. O Defensor Público apresentou Defesa Prévia em 09.06.2003. O processo ficou paralisado na Secretaria até 18.12.2007 data em que o juiz designou audiência para oitiva das testemunhas. Processo paralisado desde 18.12.2007. Deve o Diretor de Secretaria fazer imediata conclusão ao Juiz.
3	009.1999.2.000049-6 Distribuído: 20.05.1999. Porte Ilegal de Arma	- O flagrante ocorreu em 13.03.1999. O processo ficou paralisado até 30.05.2006 quando a juíza despachou declinando da competência para o Juizado Especial Criminal, inclusive para apreciação da prescrição. O processo está paralisado. O Diretor de Secretaria deve fazer conclusão imediata ao Juiz.
4	009.1999.2.000033-9 Distribuído: 11.05.1999 Lei de Trânsito	A denúncia foi oferecida em 04.05.999 e recebida em 11.05.99. A audiência foi redesignada para 20.01.2000. O réu foi interrogado em 20.01.2000. A audiência para oitiva de


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		testemunhas foi realizada em 09.03.2000. O MP apresentou Alegações Finais em 05.05.2000 e em 31.07.2000 o advogado do réu renunciou aos poderes. Foi constituído novo patrono. Em 20.05.2005 a juíza determinou que o patrono oferecesse as alegações finais. O processo ficou paralisado até 30.01.2008 quando o juiz determinou que fosse cumprida a determinação de fls.44-v. Em 24.06.2008 consta certidão do Oficial que cumpriu. Processo está paralisado desde 24.06.2008.
5	009.2005.2.000163-3 Distribuído: 01.03.2005 Lesão Corporal	A denúncia foi oferecida em junho/2004. E foi recebida em 08.04.2005. A audiência designada para o dia 23.06.2005, mas não foi realizada porque o oficial não conseguiu localizar o réu. O Processo ficou paralisado até 11.02.2008 e depois ate a data desta correição (07.08.2013).
6	0009.2003.2.000022-3 Distribuído: 22.10.2003 Estupro	A denúncia foi oferecida em 21.10.2003 e recebida em 29.10.2003. Foi expedida carta Precatória em 13.01.2004 à comarca de Viseu. Ficou paralisado até 27.12.2007 e aí foi expedido edital para citação do acusado. Foi mantido a revelia do réu. Paralisado até 09.04.2010.
7	0009.2003.2.000025-7 Distribuído:16.07.2003 Atentado violento ao pudor	A denúncia foi oferecida em 07.07.2003 e recebida em 22.07.2003. Processo sentenciado em 07.01.2010. Deve o Diretor cumprir as determinações constantes da sentença.
8	009.2003.2.000030-6 Distribuído: 16.12.2003 Lesão Corporal	A denúncia foi oferecida em 12.12.2003 e recebida em 08.01.2003 e o réu foi interrogado em 01.04.2004. A defensoria apresentou Defesa previa. O processo está paralisado desde 2009. Deve o Diretor fazer conclusos ao juiz.
9	009.2000.2000013-5 Distribuído: 24.08.2000 Roubo	A denúncia foi oferecida em 23.08.2000 e recebida em 29.08.2000. O réu foi interrogado em 01.09.2000. Processo sentenciado em 17.09.2009.deve a Secretaria cumprir as determinações da sentença.
10	009.2005.2.000178-2 Distribuído: 05.07.2005 Estupro	A denúncia foi ofertada em 09.06.2005 e recebida em 07.07.2005. O réu foi interrogado judicial em 16.12.2009 e a partir dai o processo ficou paralisado. Deve o Diretor de Secretaria fazer conclusos ao juiz.
META 02/2010		
NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	009.2006.2.000229-2 Dist.25.09.2006 Tentativa de Roubo	A denúncia foi oferecida em 21.09.2006 e recebida em 26.09.2006. O réu foi qualificado e interrogado em 06.12.2006. Última audiência realizada em 12.08.2008. Processo paralisado desde 12.08.2008. Deve o Diretor fazer conclusos ao juiz.
2	009.2006.000368-8 Dist.09.11.2006	A denúncia foi oferecida em 08.11.2006 e recebida em 21.11.2006. O réu foi citado por edital. Em 05.08.2008 foi

Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

	Furto	decretada a suspensão do processo .
3	009.2006.2.000228-4 Dist.17.10.2007 Lei de Trânsito	A denúncia foi oferecida em 16.10.2007 e recebida em 08.01.2008. Paralisado desde janeiro/2008.
4	009.2006.2.000794-5 Dist.09.02.2006 Porte ilegal de arma	A denúncia foi oferecida em 24.01.2006 e recebida em 21.02.2006. Processo paralisado desde 21.02.2006 até 23.05.2011 e depois até a presente data (07.08.2013).
5	009.2006.2.000748-2 Dist.23.05.2006 Ameaça	A denúncia foi oferecida em 24.10.2005 e recebida em 28.12.2005. Em 02.01.2008 foi o réu citado por edital. Processo paralisado desde 28.08.2008.
6	009.2006.2.000826-6 Dist.09.03.2006 Lei de Trânsito	A denúncia foi oferecida em 09.03.2006 e recebida em 07.04.2006. Em 20.06.2006 foi expedida carta precatória à Comarca de Belém. Processo paralisado desde 20.06.2006.
7	009.2006.2.000597-3 09.05.2006 Incendio	A denúncia foi recebida em 09.05.2006 e recebida em 10.05.2006. Interrogatório realizado em 11.10.2006. Processo paralisado desde 2008.
8	009.2006.2.000841-4 Dist. 04.04.2006 Estupro	Não há denuncia nos autos. Foi para delegacia para cumprimento de diligencias em 16.09.2010 e nunca retornou. Paralisado desde 2008.
9	009.2006.2.000806-8 Dist.02.01.2006 Porte ilegal de armas	A denúncia foi oferecida em 02.01.2006 e recebida em 09.01.2006. O interrogatório efetuado em 12.01.2006. Processo despachado em audiência realizada em 07.06.2006, data esta a partir do qual o processo se encontra paralisado.
10	009.2006.2.000164-0 Dist.24.08.2006 Art.14 da lei 10.826/2003	A Denúncia foi oferecida em 22.08.2006 e recebida em 30.08.2006. O interrogatório foi realizado em 28.11.2006. Determinado a inquirição das testemunhas de defesa para o dia 10.04.2008 e partir daí o processo paralisou até a data desta correição fazer conclusos ao juiz.
PROCESSOS POR AMOSTRAGEM (RÉU PRESO)		
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	0002611- 78.2013.814.0009 Dist. 08/05/2013 Pedido de Prisão Preventiva	- Data do pedido de Prisão preventiva requerido pelo MP em 03/05/2013 - Decisão da decretação da Prisão preventiva em 10/05/2013 Processo em secretaria.
2	0002584- 95.2013.814.0009 Dist.08/05/2013 Roubo Majorado (contra o Patrimônio)	- Denuncia em 02/05/2013 - Recebimento da denuncia em 23/05/2013 - Mandado de Citação em 25/06/2013 - Carta precatória expedida ao Juízo de Direito da Comarca de - Viseu com a finalidade de Citação do réu em 27/06/2013 - Defesa Prévia em 09/07/2013 - Carta Precatória devolvida em 16/07/2013



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		<ul style="list-style-type: none">- Certidão do Diretor de Secretaria informando que não consta resposta por escrito referente ao acusado Maurício Ewerton Guimarães Saraiva em 19/07/2013. Processo em Secretaria.
3	0004620- 13.2013.814.0009 Dist. 24/07/2013 Tráfico de Drogas Inquérito Policial	<ul style="list-style-type: none">- Despacho convertendo a Prisão em Flagrante em prisão Preventiva com expedição de mandado de prisão em 09/07/2013.- Processo em Secretaria
4	0002155- 31.2013.814.0009 Dist. 24/04/2013 Roubo Inquérito	<ul style="list-style-type: none">- Despacho convertendo a Prisão em Flagrante em prisão Preventiva em 15/04/2013- Expedição de mandado de prisão em 18/04/2013.- Processo em Secretária.
5	0000683- 29.2012.814.0009 Dist. 22/03/2012 Furto Qualificado	<ul style="list-style-type: none">- Denúncia em 02/02/2012- Recebimento da denúncia em 17/05/2013- Mandado de Citação expedido em 24/05/2013- Processo em Secretaria com vista ao Defensor.
6	0002565- 89.2013.814.0009 Dist.07/05/2013 Roubo	<ul style="list-style-type: none">- Denúncia em 09/04/2013- recebimento da denúncia em 13/05/2013- Mandado de Citação expedido em 13/05/2013- Resposta a acusação em 17/06/2013- Despacho ara que os autos retornem ao MP para aditamento da denúncia.- Aditamento da denúncia em 08/07/2013- Recebimento do aditamento em 16/07/2013- Em Secretaria para cumprimento de Diligência.
7	0.826/2003 e art. 329 do CPB000340- 96.2013.814.0009 Dist. 25/01/2013 Art. 14 da Lei 10	<ul style="list-style-type: none">- Denúncia em 24/01/2013- Recebimento da denúncia 04/02/2013- Termo de Audiência em 02/05/2013- Sentença de condenação em 15/05/2013Processo em Secretaria.
8	00003894- 39.2013.814.0009 Dist.02/07/2013 Tráfico de Drogas	<ul style="list-style-type: none">- Denúncia em 21/06/2013- Recebimento da denúncia em 11/07/2013- Carta Precatória expedida ao Juízo da Comarca de Ananindeua com finalidade de notificação das rés em 15//07/2013.- Processo em Secretaria.
9	0004326- 58.2013.814.0009 Dist. 16/07/2013 Roubo	<ul style="list-style-type: none">- Denúncia em 08/07/2013- Recebimento da Denúncia em 29/07/2013- Processo em Secretaria para cumprimento de diligências.
10	0002483- 58.2013.814.0009 Dist. 06/05/2013 Tráfico de Drogas	<ul style="list-style-type: none">- Denúncia em 10/04/2013- Recebimento da denúncia em 13/05/2013- Mandado de Citação em 15/05/2013- Certidão do oficial de Justiça informando a Citação do acusado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		- Processo em Secretaria.
PROCESSOS ALEATÓRIOS		
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	0000477.93.2010.814.0 009 Dist. 11/02/2010 Roubo Qualificado	- Denuncia em 09/02/2010 - despacho recebendo a Denuncia, citar a ré e juntar certidões de antecedente e primariedade em 19/05/2010 - Processo paralisado em secretaria para cumprimento do despacho do juízo.
2	2009.2.001736-3 Dist.20/11/2009 Roubo Qualificado	- Denuncia em 12/11/2008 - Despacho recebendo a denuncia, citação do réu e vista ao MP em 25/11/2009 - Mandado de Citação em 25/11/2009 - Decisão Interlocutória concedendo ao acusado Liberdade provisória em 04/12/2009. - Paralisado em secretaria.
3	0001828- 31.2010.814.0009 Dist. 28/06/2010 Habeas Corpus Preventivo	- Petição inicial em 24/06/2010 - Despacho do juízo andando intimar a autora na pessoa de seu advogado para emendar a inicial indicando o nome da autoridade coatora no prazo de 05 dias em 28/06/2010 - Paralisado em secretaria sem cumprimento do despacho.
4	2009.2.001578-9 Dist. 26/10/2009 Lei de Transito	- Denuncia em 13/10/2009 - Despacho recebendo a denuncia, Certidões de antecedentes e Primariedade - Carta Precatória expedida à Comarca de Ananindeua em 08/12/2009 com a finalidade de citar o denunciado. Paralisando em Secretaria.
5	2009.2.000709-1 Dist. 08/06/2009 Furto Qualificado	- Denuncia em 07/05/2009 - Despacho recebendo a Denuncia, determinando a citação do denunciado e juntada de certidões de Antecedentes e primariedade em 01/12/2009. - Paralisado em Secretaria sem cumprimento do despacho do Juízo.
6	2009.2.001013-5 Dist. 29/07/2009 Roubo Qualificado	- Denuncia em 28/07/2009 - despacho recebendo a denuncia, determinando a citação do réu e juntada de certidões de antecedentes e primariedade em 27/11/2009. - Paralisado em Secretaria sem cumprimento do despacho do Juízo.
7	0002691.81.2010.814.0 009 Dist. 14/09/2010 Porte Ilegal de Arma	- Denuncia em 30/08/1010 - Despacho recebendo a denuncia, determinando a citação dos denunciados, juntada de Certidões de Antecedentes e primariedade em 16/09/2010. - Paralisado em Secretaria sem cumprimento do despacho do Juízo.


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

8	2009.2.001083-8 Dist. 12/08/2009 Porte Ilegal de Arma	<ul style="list-style-type: none">- Denúncia em 07/08/2009- Decisão Interlocutória recebendo a denúncia e concedendo Liberdade Provisória ao denunciado em 29/10/2009- Despacho mandando citar o réu nos termos da determinação de fls. 38/39 e ao MP para manifestação ao pedido requerido pelo defensor do acusado, solicitando para justificar suas atividades na Comarca de Paragominas, vez que não possui recurso financeiro para deslocar-se até esta cidade mensalmente em 13/09/2010.- Paralisado em Secretaria sem cumprimento do despacho do Juízo.	
9	2009.2.000529-3 Dist. 07/05/2009 Explicação em Juízo	<ul style="list-style-type: none">- Petição Inicial em 24/03/2009- despacho mandando intimar a demandada para querendo oferecer as explicações requeridas no prazo de 05 dias. Após, conclusos em 06/07/2010.- Processo paralisado em secretaria sem cumprimento do despacho do juízo.	
10	0001232- 25.2011.814.0009 Dist. 24/03/2011 Tentativa de Roubo	<ul style="list-style-type: none">- Denúncia em 10/03/2011- Despacho recebendo a denúncia, determinando a citação do acusado e juntada das certidões de antecedentes e primariedade- Despacho determinando a citação do acusado por Edital com o prazo de 15 dias em 25/08/2011.- Paralisado em Secretaria sem cumprimento do despacho do Juízo.	
- Os processos de réus presos estão com tramitação regular?			
Sim, se encontram com tramitação regular.			
- Inquéritos Policiais:			
Relacionar os pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:			
N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
Listagem em anexo.			
Relacionar, com data, os remetidos à Delegacia de Polícia Civil para cumprimento de diligências:			
N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
Listagem em anexo.			
Relacionar, com data, os remetidos ao Ministério Público:			
N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa

Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Listagem em anexo.

- Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

N. C. Prec. Recebidas:

88

N. C. Prec. Encaminhadas:

18 (o número informado abarca apenas o período de janeiro a agosto de 2013).

- Análise das dez cartas precatórias mais antigas recebidas:

Número	Data Receb.	Finalidade	Tramitação
0001719-09.2012.814.0009	14/06/12	Intimação para audiência de instrução e julgamento	Aguardando resposta do ofício n 222/12 de 11/07/12, encaminhado ao Juízo deprecante solicitando nova data de audiência para o cumprimento do ato.
2011.2.001873-9	17/10/11	Intimação para audiência de suspensão do processo.	Aguardando resposta do ofício n 432/12 de 28/11/12, encaminhado ao Juízo deprecante solicitando nova data de audiência para o cumprimento do ato.
2011.2.001848-2	11/10/11	Intimação.	Aguardando resposta do ofício n 434/12 de 28/11/12, encaminhado ao Juízo deprecante solicitando nova data de audiência para o cumprimento do ato.
0001710-47.2012.814.0009	13/06/12	Intimação para audiência de suspensão do processo.	Audiência realizada em 16/05/13. Atualmente encontra-se em fase de fiscalização do cumprimento da pena pelo período de dois anos.
2012.2.000060-2	10/01/12	Mandado de prisão.	Despacho proferido em 12/0/13, determinando o cumprimento do mandado de prisão.
0000559-46.2012.814.0009	08/03/12	Intimação.	Aguardando o cumprimento da pena imposta.
0003311-88.2012.8.14.0009	31/08/12	Intimação.	Aguardando resposta do ofício n 673/13 de 05/07/13, encaminhado ao Juízo deprecante solicitando nova data de audiência para o cumprimento do ato.
0003195-82.2012.814.0009	23/08/12	Proceder ao interrogatório do acusado.	Aguardando a realização de audiência designada para o dia 19/08/13.
0001509-55.2012.814.0009	04/06/12	Intimação e inquirição	Aguardando a realização de audiência designada para o dia

33


Marisa Bellini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2011.2.001846-6	11/10/11	Intimação para comparecimento em audiência.	19/08/13. Aguardando resposta do ofício n 421/12 de 28/11/12, encaminhado ao Juízo deprecante solicitando nova data de audiência para o cumprimento do ato.
0004172-69.2011.814.0009	16/12/11	Intimação e inquirição de testemunha.	Aguardando resposta do ofício n 674/13 de 05/07/13, encaminhado ao Juízo deprecante solicitando nova data de audiência para o cumprimento do ato.
- Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:			
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: A partir da última correição realizada em fevereiro do ano de 2013, a secretaria passou a exercer um controle sobre as cartas precatórias expedidas.		Se as reiteraões para devolução têm sido feitas: Os pedidos de devolução das cartas precatórias são realizados de forma deficiente.	
- Petições iniciais pendentes (Denúncia, Representação, etc.):			
Pendentes de Registro e Autuação: 00	Pendentes de Conclusão: 00	Pendentes de Despacho: 00	
- Petições interlocutórias pendentes:			
Não Juntadas: Estimada pelo diretor de secretaria em 600.	Não remetidas a conclusão: Estimada pelo diretor de secretaria em 600.	Não despachadas: Estimada pelo diretor de secretaria em 600.	
1ª VARA – COMPETENCIA DE EXECUÇÃO PENAL			
DO ACERVO PROCESSUAL			
- Contagem Física: 54			
- Discriminação do Acervo:			
Natureza	Quantidade	Total	
Execução Penal – Regime Fechado	50		
Execução Penal – Regime Semi-Aberto	4		
Execução Penal – Regime Aberto	0		
Livramento Condicional	0		
Pedido de Saída Temporária (pendente)	0		
Pedido de Progressão de Regime (pendente)	0		

34

Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Outros procedimentos		0	
- Verificar as pendências na apreciação de Benefícios e Progressões de Regime: Não possui pendências.			
- Verificar as pendência em relação a Representação para Regressão de Regime: Não possui pendências.			
- Verificar qual o Estabelecimento Penitenciário vinculado à Unidade Judiciária: Centro de Recuperação de Bragança – CRB.			
- Os processos de Execução Penal estão com tramitação regular? Os processos se encontram com tramitação regular.			
- Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:			
N. C. Prec. Recebidas: 08		N. C. Prec. Encaminhadas: A secretaria não soube informar a quantidade de cartas precatórias encaminhadas, exercendo controle somente sobre as de competência cível e criminal.	
- Análise das dez cartas precatórias mais antigas recebidas:			
Número	Data Receb.	Finalidade	Tramitação
0004595-7.2013.8.14.0009	24/07/13	Intimação	Aguardando devolução de mandado.
0003204-10.2013.8.14.0009	04/06/13	Fiscalização do livramento condicional.	Aguardando a realização de audiência designada para o dia 26/08/13.
0003918-67.2013.8.14.0009	02/07/13	Fiscalização do livramento condicional.	Aguardando a realização de audiência designada para o dia 23/09/13.
0000835-83.2007.8.14.0009	18/05/07	Fiscalização de prisão domiciliar.	Aguardando o cumprimento da pena, através do comparecimento do beneficiado com a prisão domiciliar.
- Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:			
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: A partir da última correição realizada em fevereiro do ano de 2013, a secretaria passou a exercer um controle sobre as cartas precatórias expedidas.		Se as reiterações para devolução têm sido feitas: Os pedidos de devolução das cartas precatórias são realizados de forma deficiente.	

Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Verificar se há Apenado vinculado à Unidade Judiciária sem que tenha sido instaurada a Execução Penal correlata (esclarecer o motivo):

Existe apenas um apenado nesta condição, referente ao condenado Marcos Kennedy Silva e Silva (proc. nº 0009329-19.2008.814.0009), pois os autos principais foram encaminhados para o TJ/PA, para apreciação de recurso de apelação, porém o processo já foi solicitado pela unidade via *email*.

- Petições interlocutórias pendentes

Não Juntadas: 00	Não remetidas a conclusão: 00	Não despachadas: 00
---------------------	----------------------------------	------------------------

INFORMAÇÕES GERAIS DA 1ª VARA																																
DO ACERVO PROCESSUAL																																
- Número de processos total em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 8.033	- Contagem Física total: 5.504																															
- Os autos dos processos são cadastrados no sistema: (x) Sim () Não () Observação:	- Os atos judiciais são cadastrados no sistema: (x) Sim () Não () Observação:																															
- Verificar o cumprimento da Meta 1 – CNJ : A Vara não têm cumprido esta Meta.																																
<table border="1"><thead><tr><th>Ano</th><th>Distribuídos</th><th>Julgados</th></tr></thead><tbody><tr><td>2011</td><td>1.344</td><td>284</td></tr><tr><td>2012</td><td>1.300</td><td>61</td></tr><tr><td>2013</td><td>1.159</td><td>73</td></tr></tbody></table>	Ano	Distribuídos	Julgados	2011	1.344	284	2012	1.300	61	2013	1.159	73																				
Ano	Distribuídos	Julgados																														
2011	1.344	284																														
2012	1.300	61																														
2013	1.159	73																														
- Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça																																
<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>Quantidade</th><th>Data mais antiga</th></tr></thead><tbody><tr><td>Gilberto Lima Santos</td><td>21</td><td>24/01/2012</td></tr><tr><td>Luis Maria de Oliveira</td><td>26</td><td>08/02/2012</td></tr><tr><td>Luiz Pereira de Jesus</td><td>06</td><td>28/08/2013</td></tr><tr><td>Márcio Damásio Farias da Costa</td><td>08</td><td>16/06/2013</td></tr><tr><td>Rixard Elleres Fernandes</td><td>27</td><td>10/02/2012</td></tr><tr><td>Saulo Saraty de Oliveira</td><td>21</td><td>11/02/2012</td></tr><tr><td>Antônio Maria Zacarias de Oliveira</td><td>11</td><td>05/07/2013</td></tr><tr><td>Carlos Landoaldo Ventura de Andrade</td><td>08</td><td>15/08/2013</td></tr><tr><td>Carlos Queiróz da Cunha</td><td>19</td><td>10/02/2012</td></tr></tbody></table>	Nome	Quantidade	Data mais antiga	Gilberto Lima Santos	21	24/01/2012	Luis Maria de Oliveira	26	08/02/2012	Luiz Pereira de Jesus	06	28/08/2013	Márcio Damásio Farias da Costa	08	16/06/2013	Rixard Elleres Fernandes	27	10/02/2012	Saulo Saraty de Oliveira	21	11/02/2012	Antônio Maria Zacarias de Oliveira	11	05/07/2013	Carlos Landoaldo Ventura de Andrade	08	15/08/2013	Carlos Queiróz da Cunha	19	10/02/2012		
Nome	Quantidade	Data mais antiga																														
Gilberto Lima Santos	21	24/01/2012																														
Luis Maria de Oliveira	26	08/02/2012																														
Luiz Pereira de Jesus	06	28/08/2013																														
Márcio Damásio Farias da Costa	08	16/06/2013																														
Rixard Elleres Fernandes	27	10/02/2012																														
Saulo Saraty de Oliveira	21	11/02/2012																														
Antônio Maria Zacarias de Oliveira	11	05/07/2013																														
Carlos Landoaldo Ventura de Andrade	08	15/08/2013																														
Carlos Queiróz da Cunha	19	10/02/2012																														
- Autos de processos retirados com carga, com a data.																																
MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS																														

36

Marta Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Qtde: 82 (Cíveis) + 64 (criminais) + 29 (Inf. e Juv.) = 175	Qtde: 30 (Cíveis) + 34 (criminais) + 01 (Inf. e Juv.) = 65	Qtde: 02 (Cíveis) + 04 (criminais) = 06	
A carga mais antiga: 01/08/2013	A carga mais antiga: 02/08/2013	A carga mais antiga: 19/02/2013	
- Pendência Serventia:			
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		950 (cíveis)+450 (criminais) = 1400*	
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		358 (Cíveis)+180 (criminais) = 538*	
- Processos Concluídos:			
Há menos de 100 dias: 683 (Cíveis) + 93 (Inf. E Juv.) +275 (criminais) = 1051*	Mais de 100 dias: 00	Pré-conclusão: 00	
* Dados estimados pelo diretor de secretaria.			
AVALIAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 012/2011-GP, ART. 19, §3º			
- Números nos últimos 31 meses:			
Audiências realizadas	935	Sentenças sem mérito	204
Conciliações realizadas	160	Sentenças de mérito	418
Decisões interlocutórias	1.876	Autos arquivados	4.320
- Avaliação da adequação da conduta:			
	SIM	NÃO	COMENTÁRIOS
Independência	X		
Imparcialidade	X		
Transparência	X		
Integridade pessoal	X		
Integridade Profissional	X		
Diligência	X		
Dedicação	X		
Cortesia	X		
Prudência	X		
Sigilo Profissional	X		
Conhecimento/Capacitação	X		
Dignidade, honra e decoro	X		
- Análise da eficiência da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária: formulários em anexo.			

Marisa Belini de Olivetra
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE BRAGANÇA/PA – 05 A 09/08/2013
2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL

2ª VARA CÍVEL E/OU OUTRAS COMPETÊNCIAS (CÍVEL – COMÉRCIO – FAMÍLIA – CRIMES DOLOSOS CONTRA VIDA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)		
DO ACERVO PROCESSUAL		
– Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 2.111 (incluindo os processos criminais)		– Contagem Física: 1.312
– Os autos dos processos são cadastrados no sistema: (X) Sim () Não () Observação:		– Os atos judiciais são cadastrados no sistema: (X) Sim () Não () Observação:
– Discriminação do Acervo:		
Natureza		Quantidade
Cíveis (excluindo os da Meta 2)		1.259
Cíveis – Meta 2/2009 – distribuídos até 31/12/2005		15
Cíveis – Meta 2/2010 – distribuídos até 31/12/2006		18
Carta Precatória		19
Guarda de menor		58
Total		1.326
– Verificar o cumprimento da Meta 1 – CNJ (julgar mais processos do que os distribuídos / ano):		
ANO	AÇÕES DISTRIBUIDAS	AÇÕES JULGADAS
2011	1.030	327
2012	978	223
2013(31/07)	728	504
– Verificar as pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela: Não há liminares pendentes		
– Verificar se o Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas: Sim. Fita vermelha – réus presos Etiqueta rosa – maior de 65 anos		
– Conclusões extraídas da análise dos processos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos):		


Marisa Bellini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROCESSOS CIVEIS ALEATÓRIOS	
NUMERO	TRAMITAÇÃO
1 0003455- 65.2011.814.0009 AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO (Distribuição: 28/09/2011)	- Inicial em secretaria desde a data de distribuição. - Os autos ainda não foram conclusos ao gabinete do magistrado para que seja proferido despacho inicial.
2 0003429- 98.2011.814.0009 AÇÃO DE EXECUÇÃO (Distribuição: 26/09/2011)	- Em 27/10/2011, consta ato do diretor de secretaria certificando a juntada de documento referente ao recolhimento das custas judiciais. - Inicial em secretaria desde a data de distribuição. - Os autos ainda não foram conclusos ao gabinete do magistrado para despacho inicial.
3 0003838- 90.2011.814.0009 MANUTENÇÃO DE POSSE (Distribuição: 07/11/2011)	- Despacho inicial proferido em 27/03/2012. - Audiência realizada em 26/04/2012. - Contestação apresentada em 14/05/2012. - Os autos foram conclusos para o gabinete em 03/04/2013. - Em 10/04/2013 o juiz determinou que o autor se manifestasse acerca da contestação. - O autor se manifestou em 22/05/2013. - Os autos se encontram em secretaria aguardando conclusão.
4 0000823- 63.2012.814.0009 SUPRIMENTO DE REGISTRO DE NASCIMENTO (Distribuição: 09/04/2012)	- Inicial com vistas ao Ministério Público em 13/04/2012. - Manifestação do <i>parquet</i> requerendo a designação de audiência de justificação em 26/04/2012. - Os autos se encontram em secretaria aguardando conclusão.
5 0003800- 65.2010.814.0009 BUSCA E APREENSÃO DE MENOR (Distribuição: 14/12/2010)	- Em 02/02/2011 foi juntada petição na qual o autor requereu a desistência da ação, com a consequente extinção do processo. - Os autos se encontram em secretaria aguardando conclusão.
6 0003030- 35.2010.814.0009 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS (Distribuição: 13/10/2010)	- Inicial em secretaria desde a data de distribuição. - Os autos ainda não foram conclusos ao gabinete do magistrado para que seja proferido despacho inicial.
7 0003235- 64.2012.814.0009 AÇÃO DE ALIMENTOS (Distribuição: 27/08/2012)	- Despacho inicial proferido em 21/09/2012 designando a realização de audiência de conciliação e julgamento. - Audiência realizada em 30/10/2012, homologando acordo realizado entre as partes. - Em 24/04/2013 consta manifestação da defensoria requerendo a juntada de petição e documentos anexos.


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

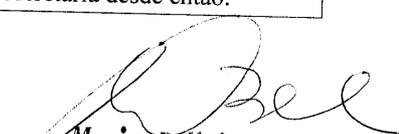
		<ul style="list-style-type: none">- Não consta nos autos a petição e tão pouco os documentos requeridos pela defensoria.- Os autos se encontram em secretaria.
8	0003749- 17.2012.814.0009 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (Distribuição: 08/10/2012)	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 06/12/2012.- Em 01/01/2013 foi realizada audiência de conciliação, havendo deliberação do magistrado determinando que os autos permanecessem acautelados em secretaria até a realização do exame de DNA, a ser realizado em particular pelo requerido.- Não consta nos autos nenhum exame de DNA realizado.- Os autos encontram-se acautelados em secretaria desde então.
9	0003253- 51.2013.814.0009 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Distribuição: 06/06/2013)	<ul style="list-style-type: none">- Em 12/04/2013 foi proferido despacho inicial determinando a citação do devedor para o pagamento da dívida.- Em 27/06/2013 foi acostada certidão do oficial de justiça atestando que o executado não foi citado.- Os autos se encontram em secretaria aguardando conclusão.
10	0001355- 89.2011.814.0009 BUSCA E APREENSÃO (Distribuição: 06/04/2011)	<ul style="list-style-type: none">- Inicial em secretaria desde a data de distribuição.- Os autos ainda não foram conclusos ao gabinete do magistrado para que seja proferido despacho inicial.
11	0000792- 43.2012.814.0009 DIVÓRCIO CONSENSUAL (Distribuição: 03/04/2012)	<ul style="list-style-type: none">- Foi proferido despacho inicial em 03/07/2012 designando-se audiência de conciliação para o dia 05/09/2012.- Não consta nos autos termo de realização de audiência.- Os autos se encontram em secretaria desde então.
12	00011489- 98.2011.814.0009 EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (Distribuição: 15/04/2011)	<ul style="list-style-type: none">- Os autos foram conclusos em 14/02/2013.- Em 12/03/2013 foi proferido despacho inicial determinando a citação dos executados para pagar a dívida.- A secretaria certificou que o mandado de citação foi expedido em 27/03/2013.- Até a presente data o mandado não foi juntado aos autos.- Os autos se encontram em secretaria.
13	0001121- 95.2011.814.0009 EMBARGOS À PENHORA (Distribuição: 15/03/2011)	<ul style="list-style-type: none">- Inicial em secretaria desde a data de distribuição.- Os autos ainda não foram conclusos ao gabinete do magistrado para que seja proferido despacho inicial.
14	0001383- 05.2012.814.0009 REGISTRO EXTEMPORÂNEO DE ÓBITO (Distribuído em 30/05/2012)	<ul style="list-style-type: none">- Os autos foram com vista ao MP em 04/06/2012.- Em 06/06/2012 o MP se manifestou requerendo a observância do art. 83 da lei 6.015/73.- Os autos permanecem em secretaria desde então sem conclusão ao gabinete do magistrado.


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

15	0000525- 71.2012.814.0009 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (Distribuído em 05/03/2012)	<ul style="list-style-type: none">- Inicial em secretaria desde a data de distribuição.- Os autos ainda não foram conclusos ao gabinete do magistrado para que seja proferido despacho inicial.
16	0002487- 55.2011.814.0009 GUARDA DE MENOR (Distribuído em 13/07/2011)	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 19/09/2011, deferindo a guarda provisória do menor em favor dos requerentes, determinando ainda a realização de estudo social, bem como a citação editalícia do pai biológico.- Foi realizado termo de assentada em 27/10/2011, no qual se deliberou determinando a juntada do estudo social do caso e após, a remessa para manifestação do MP.- O conselho tutelar apresentou estudo social.- Os autos se encontram em secretaria sem remessa para o MP.
17	0004300- 94.2012.814.0009 AÇÃO DE GUARDA (Distribuição: 30/11/2012)	<ul style="list-style-type: none">- Foi proferido despacho inicial em 11/03/2013 determinando que fosse expedido ofício ao Cartório Eleitoral para fornecer o endereço da requerida, deferindo ainda a justiça gratuita.- Consta carimbo da secretaria atestando que o ofício foi expedido em 25/03/2013.- Não consta nos autos a resposta do ofício.- Os autos permanecem em secretaria.
18	0002772- 88.2013.814.0009 AÇÃO DE GUARDA (Distribuição: 13/05/2013)	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 16/05/2013, deferindo a guarda provisória do menor em favor dos requerentes.- Em 26/06/2013 foi realizada audiência, sem o comparecimento das partes, o magistrado determinou ao diretor de secretaria que marcasse outra data para realização da mesma.- A audiência ainda não foi remarçada.- O processo encontra-se em secretaria.
19	0002996- 26.2013.814.0009 AÇÃO DE GUARDA (Distribuição: 23/05/2013)	<ul style="list-style-type: none">- O despacho inicial foi proferido em 27/05/2013.- Em 19/07/2013 foi apresentada contestação.- Em 23/07/2013 o magistrado determinou que os autores se manifestassem acerca da contestação.- Os autos se encontram em secretaria sem a manifestação dos autores.
20	0002267- 34.2012.814.0009 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (Distribuição: 10/07/2012)	<ul style="list-style-type: none">- Despacho inicial proferido em 24/07/2012 determinando a citação do réu para contestar a ação.- O réu foi intimado em 16/08/2012.- Foi realizada audiência de conciliação em 26/09/2012, deliberando-se pela realização do exame de DNA.- Em 03/10/2012 a defensoria pública informando que a requerida aguarda a data para a realização do referido exame.- Os autos encontram-se paralisados em secretaria desde então.


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

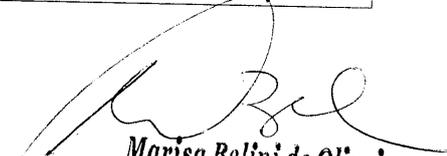
PROCESSOS CÍVEIS META 2-2009	
NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1 0000411- 40.2001.8.14.0009 Busca e Apreensão	<p>A ação foi distribuída em 25/07/2001. O bem móvel foi apreendido em 30/07/01 e na mesma data foi realizada a citação do requerido. Em 01/08/01 contestação. Em 23/04/03 decisão de suspensão do processo, em razão da existência da ação cautelar inominada em que a requerida ajuizou perante a Comarca de Rondon do Pará contra o agente fiduciário, objetivando a substituição do bem dado em garantia. Em despacho de 19/05/03 foi expedido ofício à Comarca de Rondon do Pará solicitando informações acerca da tramitação da ação cautelar inominada, porém nunca houve resposta. Em 18/03/13 foi realizada conclusão dos autos. OBS – A causa é simples, porém desde a decisão que determinou a suspensão do feito no ano de 2003, este se encontra paralisado. O advogado do Banco peticionou em 11/01/10, requerendo a expedição de ofício à Comarca de Rondon do Pará, para se obter informação acerca da ação cautelar, mas tal pedido nunca foi apreciado. PROCESSO PARALISADO.</p>
2 0000402- 51.2004.8.14.0009 Inventário	<p>A ação foi distribuída em 21/07/2004. Em despacho de 27/10/04 houve a nomeação de inventariante e em seguida foi determinada a citação dos interessados e da Fazenda Pública. Em 20/06/05 A Procuradoria do Estado requereu a apresentação de documentos, tanto dos herdeiros como do inventariado, indispensáveis ao prosseguimento da ação. Em 29/09/10 foi realizada audiência de conciliação, porém sem êxito. OBS – O inventário desde a realização da audiência de conciliação se encontra sem tramitação. Entretanto, os pedidos de remoção de inventariante, de habilitação de crédito e de exclusão de herdeiros por indignidade, que estão em apenso, justificam, de certa forma, tal morosidade, havendo a necessidade de por fim aos processos que estão apensos ao feito principal, para posteriormente julgá-lo. No pedido de exclusão de herdeiros, as partes apresentaram termo de acordo em 20/01/11, porém o MP manifestou-se contrário a homologação do acordo, entendimento esse que foi ratificado pelo juiz em sua decisão em 14/01/13. PROCESSO PARALISADO.</p>
3 0000140- 71.1998.8.14.0009	<p>Ação foi distribuída em 14/09/1998. Penhora dos bens indicados em 11/05/99.</p>


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

	Execução	<p>Em 01/06/04 julgada a ação por sentença para que produzisse os efeitos legais da arrematação e no mesmo dia foi expedida carta de arrematação.</p> <p>Em 01/07/04 a arrematante do imóvel penhorado requereu a expedição de mandado de imissão de posse, em razão de um vizinho do imóvel ter comprado de um dos herdeiros dois metros do aludido terreno, cujo pedido foi deferido em 07/07/04 e efetivada a imissão na posse em 20/07/04.</p> <p>Em 07/08/08 petição do Banco exequente, requerendo a expedição de alvará da quantia referente à arrematação do imóvel penhorado. Tal pedido foi deferido em decisão proferida em 7/03/13, na qual ainda constou a determinação de intimação do exequente para apresentar cálculo atualizado da dívida.</p> <p>Em decisão de 29/07/13 foi determinada a intimação do exequente para informar se ainda tinha interesse no prosseguimento do feito, cuja decisão fora publicada no DJ em 02/08/13.</p> <p>OBS – Sentenciar.</p>
4	0000024-82.1994.8.14.0009 Execução	<p>A ação foi distribuída em 08/11/1994.</p> <p>Penhora dos bens indicados em 24/11/97.</p> <p>Em 02/02/98 o executado agravou da decisão que indeferiu a petição de fls. 73/77.</p> <p>Em 05/02/98 foi indeferido o pedido de suspensão de praça.</p> <p>Após a rejeição dos embargos à arrematação em 19/01/2010, foi determinada a expedição de Carta de Arrematação.</p> <p>Em 17/12/12 foi deferido o pedido de expedição de alvará para levantamento de valores em depósitos em conta do Banpará.</p> <p>OBS – O processo em questão apesar de datar do ano de 1994, apresenta tramitação regular. O feito sofreu inúmeros recursos por parte do executado; houve mais de quatro praças do imóvel penhorado; embargos à arrematação, etc. Todos esses fatores contribuíram para que a demanda se prolongasse.</p>
PROCESSOS CÍVEIS META 2-2010		
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	0001739-04.2006.8.14.0009 Busca e Apreensão	<p>A ação foi distribuída em 15/12/2006.</p> <p>Em 23/03/07 foi determinada a emenda à inicial.</p> <p>Em 20/06/13 foi determinada a intimação do requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito.</p> <p>Em 19/07/13 foi certificado que o requerente, mesmo intimado não se manifestou.</p> <p>Em 18/03/13 foi realizada conclusão dos autos.</p> <p>OBS – A causa é simples, porém levou quase um ano para ser</p>


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		<p>proferido o primeiro despacho (emenda a inicial). Após o autor emendar a inicial em 22/08/11, o feito só recebeu decisão em 2013, onde foi determinada a intimação do requerente para se manifestar se ainda tinha interesse no prosseguimento do feito.</p>
2	0000913-60.2006.8.14.0009 Busca e Apreensão	<p>A ação foi distribuída em 18/08/2006. Em 31/01/07 foram recolhidas as custas judiciais. Em 04/03/08 foi determinada a emenda à inicial. Em 20/06/13 foi determinada a intimação do requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito. Em 19/07/13 foi certificado que o requerente, mesmo intimado não se manifestou. TRAMITAÇÃO REGULAR.</p>
3	0000965-15.2007.8.14.0009 Busca e Apreensão	<p>A ação foi distribuída em 01/06/2006. Em 14/06/06 foi realizada a apreensão do veículo e a citação do devedor. Em 20/06/13 foi determinada a intimação do requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito. Em 19/07/13 foi certificado que o requerente, mesmo intimado não se manifestou. TRAMITAÇÃO REGULAR.</p>
4	0000024-43.2006.8.14.0009 Busca e Apreensão	<p>A ação foi distribuída em 12/01/2006. Em 13/02/06 foi determinada a expedição de mandado de busca e apreensão e citação, o qual só foi expedido em maio de 2008 Em 20/06/13 foi determinada a intimação do requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito. Em 19/07/13 foi certificado que o requerente, mesmo intimado não se manifestou. OBS – O feito sofreu retardo apenas pela demora do cumprimento da decisão que determinou a expedição do mandado de busca e apreensão. Atualmente o feito apresenta tramitação regular.</p>
5	0000718-65.2006.8.14.0009 Busca e Apreensão	<p>A ação foi distribuída em 17/07/2006. Em 02/04/08 despacho determinando a intimação do requerente para recolher as custas iniciais. Em 27/01/12 foi determinada a remessa dos autos à Distribuição para emissão de novos boletos e após a intimação do requerente para pagá-los. Em 20/06/13 foi determinada a intimação do requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito. Em 19/07/13 foi certificado que o requerente, mesmo intimado não se manifestou. OBS – O processo embora distribuído em 2006, somente foi realizada sua conclusão no ano de 2008. A intimação da parte</p>


Marisa Beltini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		interessada para recolhimento das custas também atrasou o andamento da ação. Atualmente o feito apresenta tramitação regular. PROCESSO PARALISADO.	
- Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:			
N. C. Prec. Recebidas 170		N. C. Prec. Devolvidas 165	N. C. Prec. em Tramitação 05
Relacionar as cartas precatórias recebidas e ainda não cumpridas com mais de 02 meses:			
Número	Data Receb.	Finalidade	Fase
0000557-42.2013.8.14.0009	05/02/13	Oitiva de testemunhas	Falta marcar audiência
0003372-12.2013.8.14.0009	12/06/13	Citação	Paralisado por falta de pagamento de custas
0003393-85.2013.8.14.0009	12/06/13	Intimação	Paralisado por falta de pagamento de custas
0003379-04.2013.8.14.0009	12/06/13	Intimação	Paralisado por falta de pagamento de custas
0003375-64.2013.8.14.0009	13/06/13	Intimação	Paralisado por falta de pagamento de custas
- Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:			
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: Sim, através de relatório de entrada e saída e ofícios de devolução		Se as reiterações para devolução têm sido feitas: Sim, através de e-mail e Ofícios, no prazo de 30 dias. Possui pasta de Cartas Precatórias expedidas	
- Petições iniciais pendentes:			
Pendentes de Registro e Autuação: Não há		Pendentes de Conclusão: Não há	Pendentes de Despacho: Não há
- Petições interlocutórias pendentes:			
Não Juntadas: Não há	Não remetidas a conclusão: Não há	Não despachadas: Não há	
- Pendências da Serventia:			
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)			51
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)			86
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)			00
Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça			
Nome		Quantidade	Data mais antiga
Antônio Maria Zacarias de Oliveira		10	17/06/13
Carlos Landoaldo Ventura de Andrade		10	17/07/13
Gilberto Lima Santos		7	27/06/13
Luiz Maria de Oliveira		5	31/07/13
Luiz Pereira de Jesus		19	10/07/13


Marisa Belini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Marcio Damazio Farias da Costa	3	08/05/13	
Rixard Elleres Fernandes	14	19/07/13	
Saulo Saraty de Oliveira	8	09/05/13	
- Processos Concluídos:			
Há menos de 100 dias: 184	Mais de 100 dias: 00	Pré-conclusão: 00	
- Autos de processos retirados com carga, com a data.			
MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS	
Qtde: 26	Qtde: 14	Qtde: 00	
A carga mais antiga: 04/07/2013	A carga mais antiga: 01/07/2013	A carga mais antiga: -	
AVALIAÇÃO – RESOLUÇÃO Nº 12/2011-GP, ART. 19, §3º			
- Números nos últimos 24 meses			
Audiências realizadas	487	Sentenças sem mérito	505
Conciliações realizadas	103	Sentenças de mérito	446
Decisões interlocutórias	131	Autos arquivados	3.938
- Adequação de conduta:			
	SIM	NÃO	COMENTÁRIOS
Independência	--	--	Já houve manifestação da CJCI por ocasião da correição realizada em fevereiro deste ano.
Imparcialidade	--	--	
Transparência	--	--	
Integridade pessoal	--	--	
Integridade Profissional	--	--	
Diligência	--	--	
Dedicação	--	--	
Cortesia	--	--	
Prudência	--	--	
Sigilo Profissional	--	--	
Conhecimento/Capacitação	--	--	
Dignidade, honra e decoro	--	--	
- Análise da eficiência da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária (gráficos relacionando os indicadores de processos iniciados e arquivados e o acervo processual): formulários anexos.			


Marisa Bettini de Oliveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior